

Subsecretaria de Análise
S. F.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Seção II

SUPLEMENTO "A" AO Nº 102

TERÇA-FEIRA, 3 DE SETEMBRO DE 1974

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

MENSAGEM N.º 264, DE 1974

(N.º 417/74, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

Nos termos do artigo 57, Inciso IV, combinado com o artigo 17, § 1.º, da Constituição, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Governador do Distrito Federal, o anexo projeto de lei que "estima a Receita e Fixa a Despesa do Distrito Federal para o Exercício Financeiro de 1975".

Brasília, 30 de agosto de 1974. — Ernesto Geisel.

E.M.

Brasília, 27 de agosto de 1974

Nº 12/74-GAG

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Cabe-me a subida honra de submeter à superior apreciação de Vossa Excelência, para posterior encaminhamento ao Senado Federal, a "PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DO DISTRITO FEDERAL", relativa ao exercício financeiro de 1975.

Ponto de confluência para brasileiros oriundos de todos os recantos do País, que aqui se vêm radicando, com seus familiares, em função da transferência dos órgãos de cúpula do Governo, ou por contingências ligadas à edificação da nova Capital Federal, Brasília tornou-se, também, nestes 14 anos de sua existência, alvo natural para a imigração de outras famílias, em busca de melhores condições assistenciais, nos campos de Educação, Saúde e Serviços Públicos.

O crescimento populacional, então resultante, em níveis surpreendentes, tem suscitado empenhos e esforços governamentais, cujas exigências orçamentárias punham em cheque, por vezes, toda a estrutura financeira adremente elaborada. O gigantismo demográfico irrompido no Distrito Federal, por exemplo, tornara inadequado e precocemente superado quase todo o sistema educacional existente - notadamente quanto ao 2º Grau de ensino - que fenecia rapidamente, ante a opinião pública, em caótica situação de "stress", exigindo, agora, cuidados especiais para seu levantamento.

Pressões idênticas sofriam os demais setores governamentais da Capital Federal pois, no consenso de suas prioridades executivas, o relativo torna-se, repentinamente, absoluto - e vice-versa - tal a problemática que vivemos, face às imperiosas transmutações provocadas pelo poderoso surto desenvolvimentista eclodido em todo o País, nesta última década.

Equacionar tais termos em dimensionamento válido e coerente com a realidade do Distrito Federal foi o objetivo de nossos técnicos e auxiliares que encontraram, na inovadora distribuição financeira por Funções, a elasticidade requerida pelos ditames de uma Administração que prima por ser coerente com as altas determinações emanadas do Governo Central.

Assim, a presente Proposta Orçamentária está voltada para o dinamismo do trabalho, chave operacional responsável pela atribuição dos valores dados a cada Função, com vistas à conotação global que se tem de Brasília, como autêntica Capital da República e centro catalizador do desenvolvimento da região Centro-Oeste.

Excelentíssimo Senhor
General de Exército ERNESTO GEISEL
Digníssimo Presidente da República Federativa do Brasil
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

I - DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO DISTRITO FEDERAL - 1974

a) - RECEITA

A Lei Orçamentária nº 5.976, de 12 de dezembro de 1973, previa uma Receita, para o Governo do Distrito Federal, de ordem de Cr\$1.055.238.600,00 (Um bilhão, cinquenta e cinco milhões, duzentos e trinta e oito mil, e seiscentos cruzeiros) conforme demonstra o Quadro abaixo:

Quadro I

RECEITA DO TESOUREIRO - Origem

Orçado - 1974

(Cr\$1,00)

(202.100)

DESIGNAÇÃO	ORIGEM			TOTAL	
	PRÓPRIA		UNIÃO		%
		ICM S/ O TRIGO			
RECEITAS CORRENTES					
Receita Tributária.....	220.703.000	190.000.000	-	410.703.000	38,92
Receita Patrimonial.....	51.882.600	-	-	51.882.600	4,92
Receita Industrial.....	363.000	-	-	363.000	0,03
Transferências Correntes.....	-	-	422.026.000	422.026.000	39,99
Receitas Diversas.....	29.819.000	-	-	29.819.000	2,83
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES.....	302.767.600	190.000.000	422.026.000	914.793.600	86,69
RECEITAS DE CAPITAL					
Alienação de Bens Múveis e Imóveis.....	201.000	-	-	201.000	0,02
Transferências de Capital.....	-	-	140.243.000	140.243.000	13,29
Outras Receitas de Capital.....	-	-	1.000	1.000	-
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL....	201.000	-	140.244.000	140.445.000	13,31
TOTAL DA RECEITA ORÇADA.....	302.968.600	190.000.000	562.270.000	1.055.238.600	100,00
PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL.....	28,7	18,0	53,3		100,0

Fonte: Lei nº 5.978, de 12.12.73

Com base na receita efetivamente realizada até 30.06.74, que importou em Cr\$ 599.241.471,00 (Quinhentos e noventa e nove milhões, duzentos e quarenta e um mil, quatrocentos e setenta e um cruzeiros) — Quadro II — foi levantada a reestimativa da Receita do Tesouro, prevendo-se um excesso de arrecadação em torno de Cr\$ 258.720.013,00 (Duzentos e cinquenta e oito milhões, setecentos e vinte mil e treze cruzeiros) — Quadro III — que elevará o cômputo total para Cr\$ 1.313.958.613,00 (Um bilhão, trezentos e treze milhões, novecentos e cinquenta e oito mil e seiscentos e treze cruzeiros), segundo pode-se inferir do Quadro IV.

Quadro II

RECEITA DO TESOURO

Realizada até 30.06.74

(Cr\$ 1,00)

DESIGNAÇÃO	ARRECADAÇÃO CONTABILIZADA
RECEITAS CORRENTES	
Receita Tributária.....	240.941.748
Receita Patrimonial.....	1.666.519
Receita Industrial.....	120.880
Transferências Correntes.....	268.349.243
Receitas Diversas.....	7.394.605
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES.....	518.472.995
RECEITAS DE CAPITAL	
Alienação de Bens Móveis e Imóveis.....	-
Transferências de Capital.....	80.768.476
Outras Receitas de Capital.....	-
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL.....	80.768.476
TOTAL DA RECEITA REALIZADA.....	599.241.471

Fonte: Boletim de Arrecadação - SEF

Quadro III

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

1974 - Estimativa

(Cr\$ 1,00)

DESIGNAÇÃO	ORIGEM			TOTAL	
	PRÓPRIA	ICM S/O TRIGO	UNIÃO		%
RECEITAS CORRENTES *****					
Receita Tributária	67.000.000	95.000.000	-	162.000.000	62,62
Receita Patrimonial	23.400	-	-	23.400	0,01
Receita Industrial	(-) 18.000	-	-	(-) 18.000	0,01 (-)
Transferências Correntes	-	-	88.011.613	88.011.613	34,02
Receitas Diversas	2.384.000	-	-	2.384.000	0,92
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	69.389.400	95.000.000	88.011.613	252.401.013	97,56
RECEITAS DE CAPITAL *****					
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	6.319.000	6.319.000	2,44
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	6.319.000	6.319.000	2,44
TOTAL DO EXCESSO ESTIMADO	69.389.400	95.000.000	94.330.613	258.720.013	100,00
	26,8	36,7	36,5	100,00	

Fontes: Assessoria - SEF e CSO - SEG

Quadro IV

RECEITA DO TESOURO - 1974

Reestimativa

(Cr\$1,00)

DESIGNAÇÃO	ORIGEM			TOTAL	
	PRÓPRIA	UNIÃO			%
		ICM 8/0 TRIGO			
<u>RECEITAS CORRENTES</u>					
Receita Tributária.....	287.703.000	285.000.000	-	572.703.000	43,58
Receita Patrimonial.....	51.906.000	-	-	51.906.000	3,95
Receita Industrial.....	345.000	-	-	345.000	0,03
Transferências Correntes.....	-	-	510.037.613	510.037.613	38,82
Receitas Diversas.....	32.203.000	-	-	32.203.000	2,45
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES.....	372.157.000	285.000.000	510.037.613	1.167.194.613	88,83
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>					
Alienação de Bens Móveis e Imóveis.....	201.000	-	-	201.000	0,02
Transferências de Capital.....	-	-	146.562.000	146.562.000	11,15
Outras Receitas de Capital.....	-	-	1.000	1.000	-
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL.....	201.000	-	146.563.000	146.764.000	11,17
TOTAL DA RECEITA REESTIMADA.....	372.358.000	285.000.000	656.600.613	1.313.958.613	100,00
	28,34	21,69	49,97	100,00	

Fonte: CSO - SEG

b) - Despesa

De acordo com a Lei Orçamentária nº 5.978, as despesas relativas ao exercício financeiro de 1974 foram fixadas num montante igual à Receita, isto é, Cr\$ 1.055.238.600,00 (Um bilhão, cinquenta e cinco milhões, duzentos e trinta e oito mil, e seiscentos cruzeiros).

Com base na Reestimativa levantada — devidamente acrescida do superavit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Governo do Distrito Federal, relativo ao exercício passado, no valor de Cr\$ 28.952.205,00 (Vinte e oito milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, duzentos e cinco cruzeiros) — a Despesa Orçamentária deverá atingir Cr\$ 1.342.910.818,00 (Um bilhão, trezentos e quarenta e dois milhões, novecentos e dez mil, oitocentos e dezoito cruzeiros), segundo demonstra o Quadro V.

Quadro V

DESPESA POR PROGRAMA

Exercício de 1974

(Cr\$ 1,00)

PROGRAMA	DESPESA			
	ORÇADA		PREVISTA	
		%		%
ADMINISTRAÇÃO.....	259.451.600	24,58	390.783.379	29,11
AGROPECUÁRIA.....	35.556.000	3,37	37.056.000	2,76
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA.....	21.608.000	2,05	25.808.000	1,92
DEFESA E SEGURANÇA.....	138.113.000	13,09	172.213.000	12,82
EDUCAÇÃO.....	238.212.000	22,57	277.102.806	20,63
ENERGIA.....	16.550.000	1,57	23.633.000	1,76
HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO.....	88.909.000	8,43	138.458.826	10,31
SAÚDE E SANEAMENTO.....	222.930.000	21,13	229.777.500	17,11
TRANSPORTE.....	33.909.000	3,21	48.078.307	3,58
TOTAL GERAL.....	1.055.238.600	100,00	1.342.910.818	100,00

Fontes: Lei nº 5.978, de 12.12.73 e CSO — SEG

II - DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 1975

a) - Receita

A Receita do Tesouro, prevista para o próximo exercício, deverá atingir a Cr\$1.471.813.200,00 (um bilhão, quatrocentos e setenta e um milhões, oitocentos e treze mil e duzentos cruzeiros), sendo assim composta:

Quadro VI

RECEITA DO TESOURO - 1975

Estimativa

DESIGNAÇÃO	ORIGEM			TOTAL	
	PRÓPRIA	ICM S/ O TRIGO	UNIÃO		%
<u>RECEITAS CORRENTES</u>					
Receita Tributária.....	403.502.000	260.000.000	-	663.502.000	45,09
Receita Patrimonial.....	74.232.000	-	-	74.232.000	5,04
Receita Industrial.....	280.000	-	-	280.000	0,02
Transferências Correntes.....	-	-	528.157.200	528.157.200	36,88
Receitas Diversas.....	24.480.000	-	-	24.480.000	1,66
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES.....	502.494.000	260.000.000	528.157.200	1.290.651.200	87,69
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>					
Alienação de Bens Móveis e Imóveis.....	221.000	-	-	221.000	0,02
Transferências de Capital.....	-	-	180.940.000	180.940.000	12,29
Outras Receitas de Capital.....	1.000	-	-	1.000	-
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL.....	222.000	-	180.940.000	181.162.000	12,31
TOTAL DA RECEITA ESTIMADA.....	502.716.000	260.000.000	709.097.200	1.471.813.200	100,00
PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL.....	34,16	17,67	48,17	100,00	

FONTES CSO/SEG e Assessoria - SEF

Do exposto no Quadro acima, verifica-se que a Receita Tributária deverá fornecer o maior lastro financeiro da presente Proposta Orçamentária, com a participação de 45,09% do montante estimado, cabendo ao ICM sobre o trigo uma contribuição da ordem de CR\$ 260.000.000,00 (duzentos e sessenta milhões de cruzeiros) - reestimativa para 1974: CR\$ 285.000.000,00 (duzentos e oitenta e cinco milhões de cruzeiros).

Seguem-se as Transferências Correntes, com 35,88%, numa colocação coerente com a recente reestimativa da Receita do exercício em curso.

Por sua vez, a Receita Patrimonial, contribuindo com 5,04% do global, apresenta em aumento de Cr\$. 22.326.000,00 (vinte e dois milhões, trezentos e vinte e seis mil cruzeiros) sobre a que foi reestimada para 1974, (3,95% do total).

Para o próximo exercício financeiro estão previstas Receitas Industrial e de Rendas Diversas em valores a baixo das reestimadas para este ano, tendo em vista diversos fatores de ordem administrativa interna.

Em resumo, as Receitas Correntes previstas para 1975 correspondem a uma expansão de 10% sobre as que constam da reestimativa de 1974, muito embora sua participação percentual sobre o cômputo global, para o próximo exercício financeiro (87,69%), seja ligeiramente inferior à que se deve verificar neste exercício (88,83%).

Já o total das Receitas de Capital, como uma previsão de Cr\$ 181.162.000,00 (Cento e oitenta e um milhões, cento e sessenta e dois mil cruzeiros), corresponde a 12,31% da Receita do Tesouro para 1975. Na proposta Orçamentária do presente exercício, esta categoria econômica estava prevista com um percentual de participação de 13,31%, recentemente reestimada para 11,17%.

A Receita Estimada para o próximo ano, por Categoria Econômica, tem a seguinte Composição Percentual:

Quadro VII

RECEITA ESTIMADA - Categoria Econômica

1975

DESIGNAÇÃO	COMPOSIÇÃO PERCENTUAL
RECEITAS CORRENTES	
Receita Tributária.....	45,09
Receita Patrimonial.....	5,04
Receita Industrial.....	0,02
Transferências Correntes.....	35,88
Receitas Diversas.....	1,66
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	87,69
RECEITAS DE CAPITAL	
Alienação de Bens Móveis e Imóveis....	0,02
Transferências de Capital.....	12,29
Outras Receitas de Capital	-
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	12,31
COMPOSIÇÃO TOTAL.....	100,00

FONTE: CSO/SEG

O Quadro VIII, apresentado a seguir, dá uma idéia conjunta da evolução da composição da Receita do Governo do Distrito Federal, desde 1 969 - a preços constantes daquele ano - em que se evidencia:

1. a constante elevação da participação da Receita Própria (39,88% em 1 969, 51,83% em 1 975);
2. o decréscimo da contribuição do ICM sobre o trigo (31,15% em 1 969, 17,67% em 1 975), na composição da Receita Própria;
3. o decréscimo das Transferências da União (60,12% em 1 969, 48,17% em 1 975).

Quadro VIII

COMPOSIÇÃO DA RECEITA

Evolução: 1969 = 100

Cr\$ 1.000,00

ANOS	ORIGEM DA RECEITA									
	PRÓPRIA				TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO					
			ICM S/O TRIGO		CONTRIBUIÇÕES		OUTRAS TRANSF.		TOTAL	
		%		%		%		%		%
1 969	36.471	8,73	130.000	31,15	243.803	58,42	7.086	1,70	417.360	100,00
1 970	36.674	9,44	129.393	33,33	210.060	54,10	12.142	3,13	388.269	100,00
1 971	48.109	13,07	85.257	23,16	221.272	60,12	13.417	3,65	368.055	100,00
1 972	64.061	16,28	88.186	20,78	242.104	57,06	24.947	5,88	424.298	100,00
1 973	113.369	21,53	142.224	27,00	249.052	47,30	21.974	4,17	526.619	100,00
1 974	147.375	28,34	112.800	21,69	247.521	47,60	12.354	2,37	520.050	100,00
1 975	173.010	34,16	89.479	17,67	204.698	40,41	39.339	7,76	506.526	100,00

Fonte: CSD - SEG

b) - D e s p e s a

A exemplo do que tem sido feito para os exercícios financeiros anteriores, a Despesa fixada para 1975 corresponderá exatamente à Receita do Tesouro prevista. A razão desta igualdade de valores está em que o Distrito Federal, com toda a sua infraestrutura ainda em fase de implantação, carece de elementos fundamentais em todos os seus setores operacionais, inclusive quanto ao atendimento da área de sua influência geoeconômica. Como não é possível gerar, de pronto, em um único exercício, todas as condições solicitadas — o que exigiria exorbitante empenho financeiro — nossos técnicos procuraram enquadrar as carências prioritárias de cada setor, obtendo, assim, em somatórios específicos, as dotações necessárias a cada Função do Governo do Distrito Federal; em seguida, a Receita prevista foi distribuída com base nas necessidades mais prementes, de acordo com a orientação das metas governamentais estabelecidas.

Quadro IX

DESPESA FIXADA - 1975

Por Função

(CR\$1,00)

FUNÇÃO	VALOR	%
LEGISLATIVA	15.556.000	1,06
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR E PLANEJAMENTO GLOBAL	146.491.000	9,95
AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	42.800.000	2,91
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	174.368.200	11,85
DESENVOLVIMENTO REGIONAL	203.200.000	13,81
EDUCAÇÃO E CULTURA	303.707.000	20,62
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	21.945.000	1,49
HABITAÇÃO E URBANISMO	156.384.000	10,63
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	6.134.000	0,42
JUSTIÇA	9.169.000	0,62
SAÚDE E SANEAMENTO	274.436.000	18,65
TRABALHO, ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	29.597.000	2,01
TRANSPORTE	49.426.000	3,36
SUBTOTAL	1.433.213.200	97,38
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	38.600.000	2,62
TOTAL GERAL	1.471.813.200	100,00

FONTE : CSQ/SEG

Conforme se pode constatar no Quadro anterior, das 13 Funções estabelecidas, a de Educação e Cultura é a que receberá maiores recursos orçamentários, com uma previsão de CR\$ 303.707.000,00 (trezentos e três milhões, setecentos e sete mil cruzeiros), o que corresponde a 20,62% da despesa global.

A Função Saúde e Saneamento ocupa o segundo lugar, com CR\$ 274.436.000,00 (duzentos e setenta e quatro milhões, quatrocentos e trinta e seis mil cruzeiros) - 18,65 % do total - seguindo-se a de Desenvolvimento Regional - inclusive o correspondente às aplicações do Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal - FUNDEF e do Fundo de Habitação Popular do Distrito Federal - FUNDHAP - cujo índice de participação, de 13,81 %, representa um montante de CR\$ 203.200.000,00 (duzentos e três milhões e duzentos mil cruzeiros).

Em quarto, quinto e sexto lugares, na Despesa orçada para 1 975, figuram, respectivamente, as funções Defesa Nacional e Segurança Pública (CR\$ 174.368.200,00 - cento e setenta e quatro milhões, trezentos e sessenta e oito mil e duzentos cruzeiros - 11,85%), Habitação e Urbanismo (CR\$ 156.384.000,00 - cento e cinquenta e seis milhões, trezentos e oitenta e quatro mil cruzeiros - 10,63 %) e Administração Superior e Planejamento Global (CR\$ 146.491.000,00 - cento e quarenta e seis milhões, quatrocentos e noventa e um mil cruzeiros - 9,99%).

Estas seis primeiras Funções perfazem um total de CR\$ 1.258.586.200,00 (um bilhão, duzentos e cinquenta e oito milhões, quinhentos e oitenta e seis mil e duzentos cruzeiros) correspondendo a 85,51 % das Despesas fixadas, das quais cerca de 62% referem-se às três primeiras.

As outras sete Funções caberá a aplicação de 11,87% do montante orçado (CR\$ 174.627.000,00 - cento e setenta e quatro milhões, seiscentos e vinte e sete mil cruzeiros), estando prevista uma Reserva de Contingência no valor de Cr\$ 38.600.000,00 (trinta e oito milhões e seiscentos mil cruzeiros - 2,62 %).

Em um enfoque mais preciso da evolução da Despesa Orçamentária do Distrito Federal, por Categoria Econômica, desde 1 969 - a preços constantes daquele ano - pode-se constatar, com base no Quadro X, abaixo apresentado, que a previsão para o próximo exercício financeiro representa uma programação com valor paralelo aos computados para 1 973 e 1 974.

QUADRO X

DESPESA ORÇAMENTÁRIA - Categoria Econômica

Evolução - 1 969 = 100

(Cr\$ 1,00)

A N O S	D E S P E S A		
	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
1 969	245.830.724	162.561.538	408.412.262
1 970	250.634.788	138.328.366	388.963.121
1 971	268.830.338	111.395.505	380.225.843
1 972	227.071.664	94.117.750	321.189.414
1 973	331.536.194	188.013.086	519.549.280
1 974	396.571.890	123.478.622	520.050.112
1 975	344.692.914	161.833.293	506.526.207

FONTES: 1969/1973 - Balanços

1974 - Reestimativa

1975 - Proposta Orçamentária

Do que foi relatado nesta Exposição de Motivos, tem Vossa Excelência uma panorâmica visão técnica da Proposta Orçamentária em pauta.

Dentro da sistemática adotada na elaboração deste documento, cumpre-me ressaltar, ainda, o esforço despendido no sentido de que, uma vez inserido no planejamento orçamentário plurianual 1975/1977, no que diz respeito a investimentos, possa o exercício financeiro vindouro ter uma continuidade dimensional capaz de satisfazer as metas prioritárias estabelecidas pelo Governo da República, para o próximo triênio.

Por último, considerando atendidas as exigências da legislação pertinente, tenho a honra de reiterar a Vossa Excelência, Senhor Presidente, os protestos do meu mais profundo respeito.

ELMO SEREJO FARIAS
GOVERNADOR

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 95, DE 1974-DF

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Distrito Federal para o Exercício Financeiro de 1975.

O SENADO FEDERAL DECRETA:

Art. 1º - O Orçamento do Distrito Federal, para o Exercício Financeiro de 1975, composto, na forma do Art. 62, da Constituição, pelas receitas e despesas do Tesouro, dos Órgãos da Administração Indireta e das Fundações, estima a Receita em CR\$ 1.799.083.700,00 (Um bilhão, setecentos e noventa e nove milhões, oitenta e três mil e setecentos cruzeiros) e fixa a Despesa em igual importância;

Art. 2º - A Receita do Distrito Federal será realizada de acordo com o seguinte desdobramento:

<u>1. RECEITA DO TESOUREO</u>		<u>CR\$ 1,00</u>
1.1 - RECEITAS CORRENTES		1.290.651.200
Receita Tributária	663.502.000	
Receita Patrimonial	74.232.000	
Receita Industrial	280.000	
Transferências Correntes	828.157.200	
Receitas Diversas	<u>24.480.000</u>	
1.2 - RECEITAS DE CAPITAL		181.162.000
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	221.000	
Transferências de Capital	180.940.000	
Outras Receitas de Capital	<u>1.000</u>	
TOTAL		<u>1.471.813.200</u>
<u>2. RECEITA DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E DAS FUNDAÇÕES</u>		
(Exclusive Transferências do Tesouro)		
2.1 - RECEITAS CORRENTES		156.815.000
2.2 - RECEITAS DE CAPITAL		<u>170.455.500</u>
TOTAL		<u>327.270.500</u>
TOTAL GERAL DA RECEITA		<u>1.799.083.700</u>

Art. 3º - A Receita do Distrito Federal será realizada:

- I - pelo Tesouro, mediante arrecadação de tributos, fundos e outras Receitas Correntes e de Capital, de acordo com a legislação em vigor, relacionada no Anexo I, da presente Lei; e
- II - pelos Órgãos da Administração Indireta e Fundações, na forma prevista em seus respectivos Estatutos e/ ou Regimentos.

Art. 4º - A despesa do Distrito Federal dividir-se-á em:

- I - Despesa do Tesouro; e
- II - Despesa dos Órgãos da Administração Indireta e das Fundações, excluídas as transferências do Tesouro.

Art. 5º — A Despesa do Tesouro, a que se refere o item I, do Artigo anterior, será realizada de acordo com a discriminação estabelecida no Anexo II da presente Lei, obedecidos os seguintes desdobramentos:

1. DESPESA POR FUNÇÃO

LEGISLATIVA	15.886.000
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR E PLANEJAMENTO GLOBAL	146.491.000
AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	42.800.000
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	174.368.200
DESENVOLVIMENTO REGIONAL	203.200.000
EDUCAÇÃO E CULTURA	303.707.000
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	21.945.000
HABITAÇÃO E URBANISMO	186.384.000
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	6.134.000
JUSTIÇA	9.169.000
SAÚDE E SANEAMENTO	274.436.000
TRABALHO, ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	29.597.000
TRANSPORTE	49.426.000
 SUBTOTAL	 1.433.213.200
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	38.600.000
TOTAL	1.471.813.200

2. DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Poder Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR	13.146.000
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO	4.122.000
DEPARTAMENTO DE TURISMO	6.134.000
ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES DESPORTIVAS DE BRASÍLIA	3.181.000
PROCURADORIA GERAL	9.169.000
SECRETARIA DO GOVERNO	55.575.000
ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATELITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE	4.330.000
REGIÃO ADMINISTRATIVA II — GAMA	12.101.000
REGIÃO ADMINISTRATIVA III — TAGUATINGA	17.362.000
REGIÃO ADMINISTRATIVA IV — BRAZLÂNDIA	4.280.000
REGIÃO ADMINISTRATIVA V — SOBRADINHO	8.812.000
REGIÃO ADMINISTRATIVA VI — PLANALTINA	6.937.000
ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL, INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO	2.922.000
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	57.668.000
SECRETARIA DE FINANÇAS	244.142.000
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	294.954.000
SECRETARIA DE SAÚDE	225.826.000
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS	29.597.000
SECRETARIA DE VIAGEM E OBRAS	190.035.000
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	27.171.000
ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA	2.075.000
SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA	19.010.000
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO	42.800.000

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	56.253.200
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	75.543.000
CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL.....	47.072.000
SUBTOTAL	1.456.257.200

Órgão Auxiliar do Poder Legislativo

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	15.556.000
--	------------

TOTAL 1.471.813.200

Art. 6º - A Despesa dos Órgãos da Administração Indireta e das Fundações, a que se refere o item II, do Art. 4º desta Lei, será realizada de acordo com o seguinte desdobraimento sintético, que apresenta a sua composição por Função e respectivos órgãos incumbidos de sua realização:

1. DESPESA POR FUNÇÃO

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR E PLANEJAMENTO GLOBAL.....	1.598.000
AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	25.347.000
EDUCAÇÃO E CULTURA	1.200.000
HABITAÇÃO E URBANISMO	9.000.000
Saúde e saneamento	285.260.500
TRABALHO, ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	660.000
TRANSPORTE	4.205.000
TOTAL	<u>327.270.500</u>

2. DESPESA POR ÓRGÃO - (Excluídas as Transferências do Tesouro)

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB	205.260.500
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP	9.000.000
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER - DF	4.205.000
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	100.000
FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	1.100.000
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	80.000.000
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	660.000
FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL	14.017.000
COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN	1.598.000
CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - CENABRA..	<u>11.330.000</u>
TOTAL	<u>327.270.500</u>

Art. 7º - Durante a execução orçamentária, fica o Governador do Distrito Federal autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de 20% da Receita Orçada, podendo, para o respectivo financiamento, anular, total ou parcialmente, dotações orçamentárias, na forma prevista no item III, § 1º, do Art. 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 8º — Fica o Governador do Distrito Federal autorizado a:

- I — tomar as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da Receita;
- II — realizar operações de crédito, por antecipação da Receita, obedecido o limite previsto na Constituição; e
- III — firmar Convênios com a União para administração e cobrança dos tributos previstos na presente Lei.

Art. 9º — O Governador do Distrito Federal, mediante Decreto :

- I — indicará órgãos centrais para movimentação das dotações atribuídas às diversas Unidades Orçamentárias, segundo dispõe o Art. 66, da Lei nº 4 320, de 17 de março de 1 964; e
- II — aprovará, até 31 de dezembro do ano em curso, quadros de detalhamento dos Projetos e Atividades integrantes da presente Lei.

Art. 10 — Os Orçamentos dos Órgãos da Administração Indireta e das Fundações, aprovados de conformidade com a legislação vigente, deverão discriminar as receitas por fontes e categorias econômicas, e, da mesma forma do Orçamento do Distrito Federal, alocar as despesas por funções, programas, subprogramas, projetos e atividades.

Parágrafo Único — Os quadros de detalhamento de despesas a que se refere o Art. 9º, item II, desta Lei e os Orçamentos dos Órgãos de Administração Indireta e das Fundações serão publicados no "Distrito Federal", até 31 de dezembro do ano em curso.

Art. 11 — Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 1 975.

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA			Cr\$ 1,00
F O N T E S	RECEITAS CORRENTES	RECEITAS DE CAPITAL	TOTAL
RECURSOS DO TESOURO	1.290.651.200	181.162.000	1.471.813.200
RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	156.815.000	170.458.500	327.270.500
Companhia de Água e Esgotos de Brasília	45.900.000	159.360.500	205.260.500
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil	8.800.000	200.000	9.000.000
Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal	4.055.000	150.000	4.205.000
Fundação Hospitalar do Distrito Federal	80.000.000	-	80.000.000
Fundação do Serviço Social do Distrito Federal	310.000	350.000	660.000
Fundação Cultural do Distrito Federal	1.100.000	-	1.100.000
Fundação Educacional do Distrito Federal	100.000	-	100.000
Fundação Zoobotânica do Distrito Federal	6.017.000	8.000.000	14.017.000
Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central	1.598.000	-	1.598.000
Central de Abastecimento de Brasília S/A.....	8.935.000	2.395.000	11.330.000
TOTAL GERAL.....	1.447.466.200	351.617.500	1.799.083.700

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA (Cr\$ 1,00)									
ÓRGÃOS	RECURSOS DO TESOURO			RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			TOTAL DA DESPESA		TOTAL GERAL
	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	14.395.000	1.161.000	15.556.000				14.395.000	1.161.000	15.556.000
GABINETE DO GOVERNADOR.....	12.366.000	780.000	13.146.000				12.366.000	780.000	13.146.000
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO	3.922.000	200.000	4.122.000				3.922.000	200.000	4.122.000
DEPARTAMENTO DE TURISMO	5.989.000	145.000	6.134.000				5.989.000	145.000	6.134.000
ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES DESPORTIVAS DE BRASÍLIA	2.955.000	226.000	3.181.000				2.955.000	226.000	3.181.000
PROCURADORIA GERAL	7.989.000	1.180.000	9.169.000				7.989.000	1.180.000	9.169.000
SECRETARIA DO GOVERNO	55.367.000	208.000	55.575.000				55.367.000	208.000	55.575.000
COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL				1.475.000	123.000	1.598.000	1.475.000	123.000	1.598.000
ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE	2.380.000	1.950.000	4.330.000				2.380.000	1.950.000	4.330.000
REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA	3.890.000	8.211.000	12.101.000				3.890.000	8.211.000	12.101.000
REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA ..	5.686.000	11.676.000	17.362.000				5.686.000	11.676.000	17.362.000
REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA ..	2.055.000	2.225.000	4.280.000				2.055.000	2.225.000	4.280.000
REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO ..	3.732.000	5.080.000	8.812.000				3.732.000	5.080.000	8.812.000
REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA ..	2.394.000	4.543.000	6.937.000				2.394.000	4.543.000	6.937.000
ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL, INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO	1.992.000	930.000	2.922.000				1.992.000	930.000	2.922.000
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	56.688.000	1.000.000	57.688.000				56.688.000	1.000.000	57.688.000
SECRETARIA DE FINANÇAS	28.212.000	215.930.000	244.142.000				28.212.000	215.930.000	244.142.000
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	253.154.000	41.800.000	294.954.000				253.154.000	41.800.000	294.954.000
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL ..				-	100.000	100.000	-	100.000	100.000
FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL ..				1.100.000	-	1.100.000	1.100.000	-	1,100.000
SECRETARIA DE SAÚDE	207.532.000	21.294.000	228.826.000				207.532.000	21.294.000	228.826.000
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL ..				80.000.000	-	80.000.000	80.000.000	-	80.000.000
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS	21.472.000	1.125.000	22.597.000				21.472.000	1.125.000	22.597.000
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL				-	660.000	660.000	-	660.000	660.000
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	64.835.000	125.220.000	190.055.000				64.835.000	125.220.000	190.055.000
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA ..				38.376.000	166.884.500	205.260.500	38.376.000	166.884.500	205.260.500
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL				3.000.000	6.000.000	9.000.000	3.000.000	6.000.000	9.000.000
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL				-	4.205.000	4.205.000	-	4.205.000	4.205.000
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	13.391.000	13.780.000	27.171.000				13.391.000	13.780.000	27.171.000
ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA	2.040.000	35.000	2.075.000				2.040.000	35.000	2.075.000
SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA	16.930.000	2.080.000	19.010.000				16.930.000	2.080.000	19.010.000
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO	40.690.000	2.110.000	42.800.000				40.690.000	2.110.000	42.800.000
FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL ..				5.417.000	8.600.000	14.017.000	5.417.000	8.600.000	14.017.000
CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A ..				8.935.000	2.395.000	11.330.000	8.935.000	2.395.000	11.330.000
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	51.803.200	4.450.000	56.253.200				51.803.200	4.450.000	56.253.200
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	73.443.000	2.100.000	75.543.000				73.443.000	2.100.000	75.543.000
CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL ..	46.272.000	800.000	47.072.000				46.272.000	800.000	47.072.000
TOTAL GERAL.....	1.001.574.200	470.239.000	1.471.813.200	138.303.000	188.967.500	327.270.500	1.139.877.200	659.206.500	1.799.083.700

RECEITA

ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DO DISTRITO FEDERAL PARA O EXERCÍCIO DE 1975

(Cr\$ 1,00)

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	ITENS DA RECEITA	RECEITA POR FONTE	SUBCATEGORIA ECONÔMICA	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				1.290.651,200
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA			663.502.000	
1110.00.00	IMPOSTOS		652.000.000		
1112.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda				
1112.02.00	Imposto Predial e Territorial Urbano	74.000.000			
1112.03.00	Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis	22.000.000			
1113.00.00	Imposto sobre a Produção e a Circulação				
1113.02.00	Imposto sobre a Circulação de Mercadorias				
1113.02.01	ICM - (Local)	266.000.000			
1113.02.02	ICM - (Sobre o Trigo Importado)	260.000.000			
1113.06.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	30.000.000			
1120.00.00	TAXAS		11.501.000		
1121.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia				
1121.01.00	Taxa de Veículos	1.000			
1121.03.00	Taxa de Fiscalização de Obras	4.000.000			
1122.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços				
1122.01.00	Taxa de Expediente	7.500.000			
1130.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		1.000		
1130.01.00	Contribuição de Melhoria	1.000			
1200.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			74.232.000	
1210.00.00	Receitas Imobiliárias		3.231.000		
1213.00.00	Taxa de Ocupação de Imóveis				
1213.01.00	Provenientes de Ocupação de Bancas de Jornais	280.000			
1213.02.00	Provenientes da Estação Rodoviária de Brasília	2.150.000			
1213.03.00	Provenientes do Centro Desportivo Presidente Médici	800.000			
1213.04.00	Outras Taxas de Ocupação	1.000			
1230.00.00	Participações e Dividendos		60.000.000		
1231.00.00	Dividendos				
1231.01.00	Bancos	30.000.000			
1231.02.00	Empresas Públicas	30.000.000			
1290.00.00	Outras Receitas Patrimoniais		11.001.000		
1291.00.00	Juros Bancários	10.500.000			
1292.00.00	Provenientes do Centro Desportivo Presidente Médici	500.000			
1299.00.00	Produtos de Outras Operações	1.000			
1300.00.00	RECEITA INDUSTRIAL			280.000	
1310.00.00	Receita dos Serviços Industriais		110.000		
1312.00.00	Renda do Serviço de Limpeza Urbana	110.000			
1390.00.00	Outras Receitas Industriais		170.000		
1400.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			528.157.200	
1410.00.00	Participação em Tributos Federais		50.150.000		
1411.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	12.600.000			
1412.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	2.600.000			
1413.00.00	Cota-Parte do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos Gasosos.	6.150.000			

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DO DISTRITO FEDERAL PARA O EXERCÍCIO DE 1 975

(CR\$ 1,00)

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	ITENS DA RECEITA	RECEITA POR FONTES	SUBCATEGORIA ECONÔMICA	CATEGORIA ECONÔMICA
1414.00.00	Cota-Parte da Taxa Rodoviária Única	26.600.000			
1415.00.00	Imposto de Renda Retido na Fonte	2.200.000			
1420.00.00	Retorno do Imposto Territorial Rural		7.200		
1450.00.00	Participações Diversas		9.300.000		
1451.00.00	Cota-Parte do Salário-Educação	9.300.000			
1460.00.00	Contribuições		468.700.000		
1461.00.00	Contribuições da União				
1461.25.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação				
1461.25.01	Cota Parte do Salário-Educação	7.000.000			
1461.99.00	Outras Contribuições da União	461.700.000			
1500.00.00	<u>RECEITAS DIVERSAS</u>			24.480.000	
1510.00.00	Multas		11.200.000		
1511.00.00	Dos Impostos	11.000.000			
1519.00.00	De Outras Origens	200.000			
1520.00.00	Indenizações e Restituições		1.800.000		
1530.00.00	Cobrança da Dívida Ativa		6.720.000		
1531.00.00	Dos Impostos	6.700.000			
1539.00.00	Outras Cobranças da Dívida Ativa	20.000			
1590.00.00	Outras Receitas Diversas		4.760.000		
1593.00.00	Receitas de Cemitérios	30.000			
1594.00.00	Rendas Eventuais	620.000			
1596.00.00	Correção Monetária	2.900.000			
1598.00.00	Saldo de Exercícios Anteriores	495.000			
1599.00.00	Outras Receitas				
1599.01.00	Juros	10.000			
1599.02.00	Comissão na Cobrança da Dívida Ativa	705.000			
2000.00.00	<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>				181.162.000
2300.00.00	<u>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS</u>			221.000	
2310.00.00	Bens Móveis		220.000		
2320.00.00	Bens Imóveis		1.000		
2500.00.00	<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>			180.940.000	
2510.00.00	Participação em Tributos Federais		47.850.000		
2511.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	18.800.000			
2512.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	3.900.000			
2513.00.00	Cota-Parte do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gases	14.350.000			
2514.00.00	Cota-Parte do Imposto Único sobre Energia Elétrica	7.600.000			
2515.00.00	Cota-Parte do Imposto Único sobre Minerais do País	3.200.000			
2530.00.00	Auxílios e/ou Contribuições		133.090.000		
2532.00.00	Auxílios e/ou Contribuições da União	133.090.000			
2900.00.00	<u>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</u>			1.000	
2990.00.00	Outras Receitas		1.000		
TOTAL GERAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA					1.471.813.200

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

LEGISLAÇÃO DA RECEITA		
CÓDIGO	TRIBUTOS E/OU RECEITA	LEGISLAÇÃO
	<u>IMPOSTOS</u>	
1112.02.00	Imposto Predial e Territorial Urbano.....	1. Constituição Federal, Art. 18, § 4º, Art. 24, I 2. Decreto-Lei 82, de 26.12.66, Art. 3º 3. Decreto-Lei nº 1.971, de 23.03.72
1112.03.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis.....	1. Constituição Federal, Art. 23, I 2. Decreto-Lei 82, de 26.12.66, Art. 21
1113.02.00	Imposto sobre a Circulação de Mercadorias.....	1. Constituição Federal, Art. 23, II 2. Lei nº 5.172, de 25.10.66 3. Decreto-Lei 82, de 26.12.66, Art. 37 4. Decreto nº 1.697/71
1113.02.01	ICM - Local	
1113.02.02	ICM - Sobre o Trigo Importado.....	5. Ato Complementar nº 36, de 13.12.67, Art. 4º, II
1113.06.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza.....	1. Constituição Federal, Art. 18, § 4º, Art. 24, II 2. Decreto-Lei 82, de 26.12.66, Art. 89 3. Decreto-Lei 406, de 31.12.68 e 834 de 08.09.69 4. Decreto nº 1.603, de 08.02.71

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	TRIBUTO E/OU RECEITA	LEGISLAÇÃO
	<u>TAXAS</u>	
1121.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	
1121.01.00	Taxa de Veículos.....	1. Constituição Federal, Art. 18, I 2. Decreto-Lei 82, de 26.12.66, Art. 106 3. Decreto-Lei 999, de 21.10.69 (extingue)
1121.03.00	Taxa de Fiscalização de Obras.....	1. Constituição Federal, Art. 18, I 2. Decreto-Lei nº 82, de 26.12.66, Art. 116
1122.00.00	Taxa pela Prestação de Serviços.....	1. Constituição Federal, Art. 18, I 2. Decreto-Lei nº 82, de 26.12.66, Art. 124, III, nº 5
1122.01.00	Taxa de Expediente.....	1. Constituição Federal, Art. 18, I 2. Decreto-Lei nº 82, de 26.12.66, Art. 123
	<u>CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA</u>	
1130.00.00	Contribuição de Melhoria.....	1. Constituição Federal, Art. 18, II 2. Decreto-Lei 82, de 26.12.66, Art. 126

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	TRIBUTO E/OU RECEITA	LEGISLAÇÃO
	<u>RECEITA PATRIMONIAL</u>	
1213.01.00	Proveniente da Ocupação de Bancas de Jornais.....	1. Constituição Federal, Art. 18, I 2. Lei 4.545, de 10.12.66, Art. 24 3. Decreto "N" nº 702, de 29.01.68
1213.02.00	Provenientes da Estação Rodoviária de Brasília.....	1. Constituição Federal, Art. 18, I 2. Lei nº 4.545, de 10.12.64, Art. 24
1230.00.00	Participações e Dividendos.....	1. Decreto-Lei 82, de 26.12.66, Art. 209 e 213 2. Decreto-Lei 1.418, de 14.08.70
	<u>RECEITA INDUSTRIAL</u>	
1310.00.00	Receita dos Serviços Industriais	
1312.00.00	Renda do Serviço de Limpeza Urbana.....	1. Decreto 1.741, de 12.07.71, Art. 2º, VI
1390.00.00	Outras Receitas Industriais	

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	TRIBUTO E/OU RECEITA	LEGISLAÇÃO
	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>	
1410.00.00	Participação em Tributos Federais	
1411.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados, Territórios e Municípios.....	1. Constituição Federal, Art. 25, I 2. Constituição Federal, Art. 18, § 4º 3. Lei 5.172, de 25.10.66
1412.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios.....	1. Constituição Federal, Art. 25, I e Art. 18, § 4º 2. Lei 5.172, de 25.10.66, Art. 86
1414.00.00	Cota-Parte da Taxa Rodoviária Única.....	1. Decreto-Lei 999, de 21.10.69
1415.00.00	Imposto de Renda Retido na Fonte.....	1. Constituição Federal, Art. 24, § 2º 2. Lei 5.172, de 25.10.66, Art. 85, II
1420.00.00	Retorno do Imposto Territorial Rural.....	1. Constituição Federal, Art. 24, § 1º 2. Lei 5.172, de 25.10.66, Art. 85, I
1451.00.00	Cota-Parte do Salário-Educação.....	1. Lei 4.440, de 21.10.64 2. Decreto 55.551, de 12.01.65 3. Decreto-Lei 725, de 31.07.69 4. Decreto-Lei 803, de 28.08.69, alterado pelo Decreto-Lei 987, de 21.10.69

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	TRIBUTOS E/OU RECEITA	LEGISLAÇÃO
1461.00.00	Contribuição da União.....	1. Lei 4.320, Art. 12, § 6º, de 17.03.64
	Receitas Diversas	
1510.00.00	Multas.....	1. Decreto-Lei 82, de 26.12.66 2. Decreto 732, de 29.04.68
1520.00.00	Indenizações e Restituições	
1530.00.00	Cobrança da Dívida Ativa.....	1. Decreto-Lei 82, de 26.12.66, Art. 173, § 1º, combinado com o Art. 1º, da Lei 5.609, de 17.09.70
1593.00.00	Receitas de Cemitérios.....	1. Constituição Federal, Art. 18, I 2. Decreto-Lei 82, de 26.12.66, Art. 114
1594.00.00	Rendas Eventuais	
1596.00.00	Correção Monetária.....	1. Lei 4.360, de 21.08.64 2. Decreto-Lei 82, de 26.12.66, Art. 199

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	TRIBUTO E/OU RECEITA	LEGISLAÇÃO
	<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>	
2300.00.00	Alienação de Bens Móveis e Imóveis.....	1. Lei nº 5.721, de 26.10.71 2. Decreto nº 1.703, de 31.05.71, retificado pelo Decreto nº 1.850, de 17.11.71
2310.00.00	Alienação de Bens Móveis	
2320.00.00	Alienação de Bens Imóveis.....	1. Lei 3.751, Art. 33, de 13.04.60 2. Decreto-Lei 200, de 25.02.67 3. Decreto-Lei 768, de 18.08.60
	Participação em Tributos Federais	
2511.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal.....	1. Constituição Federal, Art. 23 2. Resolução nº 111/71 - TCU 3. Decreto nº 68.135, de 29.01.71
2513.00.00	Cota-Parte do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis	1. Constituição Federal, Art. 26, I 2. Lei 5.172, Art. 95, de 26.10.66 3. Decreto-Lei nº 1.204, de 18.01.72

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	TRIBUTOS E/OU RECEITA	LEGISLAÇÃO
2514.00.00	Cota-Parte do Imposto Único sobre Energia Elétrica.....	1. Constituição Federal, Art. 26, II 2. Lei 5.172, Art. 95, de 26.10.66 3. Lei 5.073, de 18.08.66
2515.00.00	Cota-Parte do Imposto Único sobre Minerais do País.....	1. Constituição Federal, Art. 26, III 2. Lei 5.172, de 26.10.66, Art. 95 3. Decreto-Lei 1.083, de 06.02.70 4. Decreto-Lei 1.038, de 21.10.69 5. Decreto-Lei 1.204, de 18.01.72
2532.00.00	Auxílios e/ou Contribuições da União.....	1. Lei 4.320, Art. 12, § 6º, de 17.03.64

D E S P E S A

ANEXO II

NATUREZA DA DESPESA

CONSOLIDAÇÃO GERAL

NATUREZA DA DESPESA

(Cr\$1,00)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			1.001.574.200
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			381.757.200
3.1.1.0	Pessoal		315.060.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil	225.793.000		
01	Vencimentos e Vantagens Fixas	201.384.100		
02	Despesas Variáveis	24.408.900		
3.1.1.2	Pessoal Militar	89.267.000		
01	Vencimentos e Vantagens Fixas	66.867.000		
02	Despesas Variáveis	22.400.000		
3.1.2.0	Material de Consumo		24.894.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros		34.516.200	
3.1.3.2	Outros Serviços de Terceiros	34.516.200		
3.1.4.0	Encargos Diversos		6.093.000	
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores		1.194.000	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			619.817.000
3.2.1.0	Subvenções Sociais		850.000	
01	Instituições Privadas	850.000		
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social		47.021.000	
3.2.3.1	Inativos	6.000.000		
3.2.3.2	Pensionistas	100.000		
3.2.3.3	Salário-Família	40.921.000		
3.2.5.0	Contribuição de Previdência Social		1.681.000	
3.2.6.0	Reserva de Contingência		38.600.000	
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes		531.666.000	
3.2.7.2	Entidades Federais	3.380.000		
3.2.7.3	Entidades Estaduais	58.901.000		
01	Pessoal	51.281.000		
03	Outros Custeios	4.000.000		
06	Salário-Família	755.000		
07	Contribuição de Previdência Social	2.865.000		
3.2.7.5	Fundações Instituídas pelo Poder Público	461.180.000		
01	Pessoal	363.942.000		
03	Outros Custeios	28.691.000		
06	Salário-Família	1.718.000		
07	Contribuição de Previdência Social	66.829.000		
3.2.7.6	Pessoas	8.204.000		

PESSOAL E EN- CARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL GERAL
---------------------------------	------------------------------	---------------------------------	---------------	--------------------------	------------------------------	----------------------------------	-------------

CONSOLIDAÇÃO GERAL				
NATUREZA DA DESPESA				
(Cr\$1,00)				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			470.239.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			169.275.000
4.1.1.0	Obras Públicas		125.660.000	
4.1.2.0	Serviços em Regime de Programação Especial		16.300.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações		14.435.000	
4.1.4.0	Material Permanente		5.280.000	
4.1.5.0	Participação em Constituição ou Aumento de Capital de Empresas ou Entidades Industriais ou Agrícolas		7.600.000	
4.2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS			216.580.000
4.2.1.0	Aquisição de Imóveis		1.000.000	
4.2.6.0	Diversas Inversões Financeiras		215.580.000	
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			84.384.000
4.3.1.0	Amortização		354.000	
4.3.1.2.	Amortização de Empréstimos	354.000		
02	Empréstimos Externos	354.000		
4.3.3.0	Auxílios para Obras Públicas		58.450.000	
4.3.4.0	Auxílios para Equipamentos e Instalações		13.580.000	
4.3.5.0	Auxílios para Material Permanente		4.700.000	
4.3.7.0	Contribuições Diversas		7.300.000	
4.3.7.2	Entidades Estaduais	7.300.000		
01	Auxílios para Amortização da Dívida Pública Interna ...	7.300.000		
PESSOAL E EN- CARGOS SOCIAIS		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES
859.356.000		142.218.200		1.001.574.200
INVESTIMENTOS		INVERSÕES FINANCEIRAS		TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL
169.275.000		216.580.000		470.239.000
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL		TOTAL GERAL
84.384.000		470.239.000		1.471.813.200

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERALORÇAMENTO-PROGRAMA PARA 1 975

COMPETÊNCIA - (Art. 27, da Lei Federal nº 5.538, de 22 de novembro de 1 968)

Ao Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), compete basicamente:

- apreciação das contas do Governador do Distrito Federal
- o desempenho das funções de auditoria financeira e orçamentária sobre as contas das Unidades Administrativas do Distrito Federal, obedecido no Parágrafo 3º, do Art. 71 da Constituição Federal;
- o julgamento da regularidade das contas dos dirigentes dos órgãos da administração direta e indireta, bem como dos que ordenam despesas e demais responsáveis por bens e valores públicos;
- o julgamento da legalidade das concessões iniciais de aposentadorias, reformas e pensões.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL PROGRAMA DE TRABALHO (Cr\$1,00)			
E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
FUNÇÃO 01 - LEGISLATIVA -----		15.556.000 -----	15.556.000 -----
PROGRAMA 01 - AÇÃO LEGISLATIVA		15.556.000	15.556.000
Subprograma 002 - Controle Financeiro e Orçamentário Externo		15.556.000	15.556.000
TODF 2.016 - Manutenção das Atividades do Tribunal de Contas do Distrito Federal.....		15.556.000	15.556.000
TOTAL GERAL.....		15.556.000 -----	15.556.000 -----

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL				
NATUREZA DA DESPESA				
(Cr\$1,00)				
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			14.395.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			12.688.000
3.1.1.0	Pessoal.....		10.700.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	10.700.000		
01	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	9.200.000		
02	Despesas Variáveis.....	1.500.000		
3.1.2.0	Material de Consumo.....		713.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....		955.000	
3.1.3.2	Outros Serviços de Terceiros.....	955.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos.....		220.000	
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores.....		100.000	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			1.707.000
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social		1.417.000	
3.2.3.3	Salário-Família.....	1.417.000		
3.2.5.0	Contribuição de Previdência Social.....		175.000	
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes.....		115.000	
3.2.7.6	Pessoas.....	115.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			1.161.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			1.161.000
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....		510.000	
4.1.4.0	Material Permanente.....		651.000	
PESSOAL E EN CARGOS SOCIAIS		12.407.000		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.988.000		
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES		14.395.000		
INVESTIMENTOS		1.161.000		
INVERSÕES FINANCEIRAS		-		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		-		
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL		1.161.000		
TOTAL GERAL				15.556.000

GABINETE DO GOVERNADOR

GABINETE DO GOVERNADORORÇAMENTO-PROGRAMA PARA 1975

COMPETÊNCIA — (Art. 1º, do Decreto nº 2.120, de 05 de dezembro de 1972).

Ao Gabinete do Governador (GAG), compete basicamente:

- auxiliar o Governador em sua representação política e social;
- assistir ao Governador na adoção de decisões técnicas ou administrativas;
- acompanhar as obras e providências do Governo do Distrito Federal e manter o Governador informado sobre o seu andamento;
- executar atividades de relações públicas e de divulgação e coordenar sua execução pelos órgãos da administração direta e indireta;
- promover as relações governamentais com órgãos públicos federais, estaduais e municipais, com autoridades civis e militares, com entidades políticas, religiosas, classistas, sociais e com o público em geral;
- executar os serviços de segurança pessoal do Governador e de vigilância e guarda do Palácio do Buriti e da residência oficial.

Órgãos Centrais:

Gabinete Civil
Gabinete Militar
Consultoria Jurídica

Órgãos de Deliberação Coletiva

Conselho de Arquitetura e Urbanismo
Conselho de Desenvolvimento Econômico

Órgãos descentralizados sem personalidade jurídica:

Departamento de Turismo — (DETUR)
Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação — (DEFER)
Administração das Unidades Desportivas do Distrito Federal (AUD)

GABINETE DO GOVERNADOR			
PROGRAMA DE TRABALHO			
(Cr\$1,00)			
ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
FUNÇÃO 03 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR E PLANEJAMENTO GLOBAL		13.146.000	13.146.000
PROGRAMA 07 - ADMINISTRAÇÃO		13.146.000	13.146.000
Subprograma 020 - Supervisão e Coordenação Superior		13.146.000	13.146.000
SAG 2.001 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Governador.....		13.146.000	13.146.000
TOTAL GERAL.....		13.146.000	13.146.000

GABINETE DO GOVERNADOR				
NATUREZA DA DESPESA				
(Cr\$1,00)				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			12.366.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			11.997.000
3.1.1.0	Pessoal.....		8.850.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	8.750.000		
01	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	6.516.100		
02	Despesas Variáveis.....	2.233.900		
3.1.1.2	Pessoal Militar.....	100.000		
02	Despesas Variáveis.....	100.000		
3.1.2.0	Material de Consumo.....		140.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....		2.000.000	
3.1.3.2	Outros Serviços de Terceiros.....	2.000.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos.....		1.000.000	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			376.000
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social.....		376.000	
3.2.3.3	Salário-Família.....	376.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			780.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			780.000
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....		550.000	
4.1.4.0	Material Permanente.....		230.000	
PESSOAL E EM CARGOS SOCIAIS		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES
9.226.000		3.140.000		12.366.000
INVESTIMENTOS		INVERSÕES FINANCEIRAS		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL
780.000		-		-
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL		TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL		TOTAL GERAL
780.000		780.000		13.146.000

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA,
ESPORTES E RECREAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO PROGRAMA DE TRABALHO (Cr\$1,00)			
ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
FUNÇÃO 08 - EDUCAÇÃO E CULTURA PROGRAMA 46 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS Subprograma 021 - Administração Geral DEFER 2.008 - Manutenção das Atividades do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação.....		4.122.000 4.122.000 4.122.000 4.122.000	4.122.000 4.122.000 4.122.000 4.122.000
TOTAL GERAL.....		4.122.000	4.122.000

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO				
NATUREZA DA DESPESA				
(Cr\$1,00)				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			<u>3.922.000</u>
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			3.520.000
3.1.1.0	Pessoal.....		2.000.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	<u>2.000.000</u>		
01	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	150.000		
02	Despesas Variáveis.....	1.850.000		
3.1.2.0	Material de Consumo.....		270.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....		550.000	
3.1.3.2	Outros Serviços de Terceiros.....	550.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos.....		700.000	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			402.000
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social.....		119.000	
3.2.3.3	Salário-Família.....	119.000		
3.2.5.0	Contribuição de Previdência Social.....		282.000	
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes.....		1.000	
3.2.7.6	Pessoas.....	1.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			<u>200.000</u>
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			200.000
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....		120.000	
4.1.4.0	Material permanente.....		80.000	
PESSOAL E EN CARGOS SOCIAIS		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	
2.402.000		1.520.000	3.922.000	
INVESTIMENTOS		INVERSÕES FINANCEIRAS	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL
200.000		-	-	200.000
TOTAL GERAL				4.122.000

DEPARTAMENTO DE TURISMO

DEPARTAMENTO DE TURISMO PROGRAMA DE TRABALHO (Cr\$1,00)			
E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
<u>FUNÇÃO 11 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS</u>	<u>800.000</u>	<u>5.334.000</u>	<u>6.134.000</u>
<u>PROGRAMA 65 - TURISMO</u>	<u>800.000</u>	<u>5.334.000</u>	<u>6.134.000</u>
<u>Subprograma 021 - Administração Geral</u>		<u>3.334.000</u>	<u>3.334.000</u>
TUR 2.002 - Manutenção das Atividades do Departamento de Turismo.....		3.334.000	3.334.000
<u>Subprograma 363 - Promoção do Turismo</u>	<u>800.000</u>	<u>2.000.000</u>	<u>2.800.000</u>
TUR 2.003 - Promoções e Divulgações Turísticas do Distrito Federal.....		2.000.000	2.000.000
TUR 1.001 - Plano de Desenvolvimento Turístico do Distrito Federal.....	800.000		800.000
 TOTAL GERAL.....	 <u>800.000</u>	 <u>5.334.000</u>	 <u>6.134.000</u>

DEPARTAMENTO DE TURISMO																	
NATUREZA DA DESPESA																	
(Cr\$1,00)																	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA													
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			5.989.000													
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			5.559.000													
3.1.1.0	Pessoal.....		2.179.000														
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	2.179.000															
01	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	979.000															
02	Despesas Variáveis.....	1.200.000															
3.1.2.0	Material de Consumo.....		150.000														
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....		1.180.000														
3.1.3.2	Outros Serviços de Terceiros.....	1.180.000															
3.1.4.0	Encargos Diversos.....		2.000.000														
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores.....		50.000														
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			430.000													
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social.....		62.000														
3.2.3.3	Salário-Família.....	62.000															
3.2.5.0	Contribuição de Previdência Social.....		242.000														
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes.....		126.000														
3.2.7.6	Pessoas.....	126.000															
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			145.000													
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			145.000													
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....		85.000														
4.1.4.0	Material Permanente.....		60.000														
PESSOAL E EN- CARGOS SOCIAIS		2.609.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.380.000	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	5.989.000	INVESTIMENTOS	145.000	INVERSÕES FINANCEIRAS	-	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	145.000	TOTAL GERAL	6.134.000

ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES
DESPORTIVAS DE BRASÍLIA

ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES DESPORTIVAS DE BRASÍLIA			
PROGRAMA DE TRABALHO			
(Cr\$1,00)			
E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
<u>FUNÇÃO 08 - EDUCAÇÃO E CULTURA</u>		3.181.000	3.181.000
<u>PROGRAMA 46 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS</u>		3.181.000	3.181.000
<u>Subprograma 021 - Administração Geral</u>		3.181.000	3.181.000
AUD 2.013 - Manutenção das Atividades das Unidades Desportivas de Brasília		3.181.000	3.181.000
TOTAL GERAL.....		3.181.000	3.181.000

ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES DESPORTIVAS DE BRASÍLIA				
NATUREZA DA DESPESA				
(Cr\$1,00)				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			2.955.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			2.648.000
3.1.1.0	Pessoal		795.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil	795.000		
01	Vencimentos e Vantagens Fixas	258.000		
02	Despesas Variáveis	537.000		
3.1.2.0	Material de Consumo		258.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros		1.710.000	
3.1.3.2	Outros Serviços de Terceiros	1.710.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos		85.000	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			107.000
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social		6.000	
3.2.3.3	Salário-família	6.000		
3.2.6.0	Contribuição de Previdência Social		71.000	
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes		30.000	
3.2.7.6	Pessoas	30.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			226.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			226.000
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações		77.000	
4.1.4.0	Material Permanente		149.000	
PESSOAL E EN- CARGOS SOCIAIS		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES
902.000		2.053.000		2.955.000
INVESTIMENTOS		INVERSÕES FINANCEIRAS		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL
226.000		-		-
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL		226.000		TOTAL GERAL
				3.181.000

PROCURADORIA GERAL

PROCURADORIA GERALORÇAMENTO - PROGRAMA PARA 1975

COMPETENCIA - (Art. 2º, letra g, da Lei Federal nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964 e Art. 2º do Decreto "N" nº 416, de 31 de maio de 1965)

À Procuradoria-Geral (PRG), sob a direção e responsabilidade do Procurador-Geral, compete basicamente:

- promover a representação do Distrito Federal em juízo;
- promover a representação dos interesses da Administração na Junta de Recursos Fiscais, no Conselho de Recursos Administrativos e em outros órgãos de deliberação coletiva, de natureza semelhante, que venham a ser criados;
- prestar assistência jurídica à gestão dos negócios públicos exercidas pelo Governador e Secretários;
- orientar e controlar, mediante a expedição de normas e fiscalização específica, a prestação de assistência jurídica aos órgãos integrantes da estrutura administrativa do Distrito Federal;
- fazer respeitar no conjunto administrativo do Distrito Federal, as decisões judiciais e as disposições legais vigentes;
- representar sobre as providências em ordem jurídica, sempre que as medidas lhe pareçam reclamadas pelo interesse ou pela boa aplicação da legislação vigente;
- elaborar ou examinar e visar as minutas de contratos e convênios em que for parte o Governo do Distrito Federal, bem como os lavrar ou registrar em livros próprios;
- orientar e controlar, mediante expedição de normas e fiscalização específica, a inscrição da dívida ativa e promover-lhe a cobrança judicial;
- promover as desapropriações amigáveis ou judiciais;
- fixar as medidas que julgar necessárias para a unificação da jurisprudência administrativa e providenciar a consolidação da legislação do Distrito Federal.

ESTRUTURA - (Art. 3º, do Decreto "N" nº 416, de 31 de maio de 1965)

Órgãos Centrais:

- Gabinete do Procurador-Geral
- 1ª Subprocuradoria
- 2ª Subprocuradoria
- 3ª Subprocuradoria
- 4ª Subprocuradoria

Órgãos de natureza local:

- Procuradorias Regionais

<u>PROCURADORIA GERAL</u> <u>PROGRAMA DE TRABALHO</u> (Cr\$1,00)			
ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
<u>FUNÇÃO 12 - JUSTIÇA</u>		<u>9.169.000</u>	<u>9.169.000</u>
<u>PROGRAMA 69 - ORDENAMENTO JURÍDICO</u>		<u>9.169.000</u>	<u>9.169.000</u>
<u>Subprograma 021 - Administração Geral</u>		<u>9.169.000</u>	<u>9.169.000</u>
PRG 2.004 - Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral.....		9.169.000	9.169.000
TOTAL GERAL.....		<u>9.169.000</u>	<u>9.169.000</u>

PROCURADORIA GERAL				
NATUREZA DA DESPESA				
(Cr\$1,00)				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			<u>7.989.000</u>
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			7.776.000
3.1.1.0	Pessoal.....		7.300.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	<u>7.300.000</u>		
01	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	6.800.000		
02	Despesas Variáveis.....	500.000		
3.1.2.0	Material de Consumo.....		31.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....		290.000	
3.1.3.2	Outros Serviços de Terceiros.....	290.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos.....		136.000	
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores.....		19.000	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			213.000
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social.....		213.000	
3.2.3.3	Salário-família.....	213.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			<u>1.180.000</u>
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			180.000
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....		120.000	
4.1.4.0	Material Permanente.....		60.000	
4.2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS			1.000.000
4.2.1.0	Aquisição de Imóveis.....		1.000.000	
PESSOAL E EM CARGOS SOCIAIS		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES
7.513.000		476.000		7.989.000
INVESTIMENTOS		INVERSÕES FINANCEIRAS		TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL
180.000		1.000.000		1.180.000
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		-		TOTAL GERAL
				9.169.000

SECRETARIA DO GOVERNO

SECRETARIA DO GOVERNOORÇAMENTO-PROGRAMA PARA 1975

COMPETÊNCIA — (Art. 4º, item I da Lei Federal nº 4 545, de 10 de dezembro de 1964, e Art. 1º do Decreto "N" nº 410, de 31 de maio de 1965, e Decreto nº 2 222, de 26 de março de 1973)

À Secretaria do Governo (SEG), sob a responsabilidade do Secretário do Governo, compete basicamente:

- coordenar e orientar, mediante a expedição de normas e fiscalização específica, as atividades relacionadas com os sistemas de planejamento, orçamento e estatística, supervisionando as tarefas de execução direta pelos órgãos centrais do sistema;
- promover a abertura de créditos adicionais, ouvida a Secretaria de Finanças;
- proceder estudo e fixação de atividades da administração, estruturação administrativa, simplificação e racionalização do trabalho e impressos, estudo das condições ambientais do trabalho, bem como a modernização das estruturas e procedimento da administração do Distrito Federal;
- supervisionar as atividades de integração das administrações regionais;
- supervisionar as atividades relacionadas com empreendimentos ou obras não incluídas na competência das demais Secretarias.

ESTRUTURA — (Art. 2º, do Decreto "N" nº 410 de 31 de maio de 1965 e Decreto nº 930, de 29 de janeiro de 1969)

Órgãos Centrais:

Gabinete do Secretário
Coordenação do Sistema de Planejamento
Coordenação do Sistema de Orçamento
Coordenação do Sistema de Modernização Administrativa
Coordenação da Administração Regional

Órgão descentralizado com personalidade jurídica:

Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central (CODEPLAN)

Órgãos descentralizados sem personalidade jurídica:

Administração Regional do GAMA
Administração Regional de TAGUATINGA
Administração Regional de BRAZLÂNDIA
Administração Regional de SOBRADINHO
Administração Regional de PLANALTINA
Administração Regional de PARANÁ
Administração Regional de JARQUIM
Administração da Cidade Alta do NÚCLEO BANDEIRANTE
Administração do Setor RESIDENCIAL, INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

Órgão de Assessoramento

Junta do Serviço Militar

SECRETARIA DO GOVERNO			
PROGRAMA DE TRABALHO			
(CR\$ 1,00)			
ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
<u>FUNÇÃO 03 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR E PLANEJAMENTO GLOBAL</u>		<u>16.975.000</u>	<u>16.975.000</u>
<u>PROGRAMA 09 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL</u>		<u>16.975.000</u>	<u>16.975.000</u>
<u>Subprograma 021 - Administração Geral</u>		<u>12.975.000</u>	<u>12.975.000</u>
SEG 2.006 - Manutenção das Atividades da Secretaria do Governo		12.275.000	12.275.000
SEG 2.052 - Manutenção das Patrulhas Motomecanizadas e Serviços de Terraplenagem		700.000	700.000
<u>Subprograma 045 - Estudos e Pesquisas Econômico Sociais</u>		<u>4.000.000</u>	<u>4.000.000</u>
COD 2.018 - Manutenção das Atividades da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN		4.000.000	4.000.000
SUB-TOTAL		<u>16.975.000</u>	<u>16.975.000</u>
<u>RESERVA DE CONTINGÊNCIA 99.99.999</u>		<u>38.600.000</u>	<u>38.600.000</u>
SEG 2.999 - Reserva de Contingência		38.600.000	38.600.000
TOTAL GERAL		<u>55.575.000</u>	<u>55.575.000</u>

SECRETARIA DO GOVERNO				
NATUREZA DA DESPESA				
(Cr\$1,00)				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			55.367.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			12.537.000
3.1.1.0	Pessoal		6.500.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil	6.500.000		
01	Vencimentos e Vantagens Fixas	6.200.000		
02	Despesas Variáveis	300.000		
3.1.2.0	Material de Consumo		47.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros		5.900.000	
3.1.3.2	Outros Serviços de Terceiros	5.900.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos		80.000	
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores		10.000	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			42.830.000
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social		230.000	
3.2.3.3	Salário-Família	230.000		
3.2.6.0	Reserva de Contingência		38.600.000	
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes		4.000.000	
3.2.7.3	Entidades Estaduais	4.000.000		
	- Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN			
1	Pessoal	3.980.000		
06	Salário-Família	5.000		
07	Contribuição de Previdência Social	15.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			208.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			208.000
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações		138.000	
4.1.4.0	Material Permanente		70.000	
PESSOAL E EN CARGOS SOCIAIS		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	
10.730.000		44.637.000	55.367.000	
INVESTIMENTOS		INVERSOES FINANCEIRAS	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL
208.000		-	-	208.000
TOTAL GERAL				55.575.000

ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE
DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE			
PROGRAMA DE TRABALHO			
(Cr\$1,00)			
ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
<u>FUNÇÃO 03 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR E PLANEJAMENTO GLOBAL</u>		2.264.000	2.264.000
<u>PROGRAMA 07 - ADMINISTRAÇÃO</u>		2.264.000	2.264.000
<u>Subprograma 021 - Administração Geral</u>		2.264.000	2.264.000
RA 2.007 - Manutenção das Atividades da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.....		2.264.000	2.264.000
<u>FUNÇÃO 09 - ENERGIA E RECURSOS MINERAIS</u>	100.000	186.000	286.000
<u>PROGRAMA 51 - ENERGIA ELÉTRICA</u>	100.000	186.000	286.000
<u>Subprograma 327 - Iluminação Pública</u>	100.000	186.000	286.000
RA 1.026 - Ampliação do Sistema de Iluminação Pública da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.....	100.000		100.000
RA 2.043 - Custeio do Sistema de Iluminação Pública da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.....		186.000	186.000
<u>FUNÇÃO 10 - HABITAÇÃO E URBANISMO</u>	1.780.000		1.780.000
<u>PROGRAMA 58 - URBANISMO</u>	1.780.000		1.780.000
<u>Subprograma 323 - Planejamento Urbano</u>	1.780.000		1.780.000
RA 1.033 - Obras e Melhoramentos na Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.....	800.000		800.000
RA 1.004 - Urbanização na Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.....	980.000		980.000
TOTAL GERAL.....	1.880.000	2.450.000	4.330.000

ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE				
NATUREZA DA DESPESA				
(Cr\$1,00)				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			2.380.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			2.224.000
3.1.1.0	Pessoal.....		1.900.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	1.900.000		
01	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	1.700.000		
02	Despesas Variáveis.....	200.000		
3.1.2.0	Material de Consumo.....		23.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....		281.000	
3.1.3.2	Outros Serviços de Terceiros.....	281.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos.....		20.000	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			156.000
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social.....		156.000	
3.2.3.3	Salário-Família.....	156.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			1.950.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			1.950.000
4.1.1.0	Obras Públicas.....		1.880.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....		50.000	
4.1.4.0	Material Permanente.....		20.000	
PESSOAL E EM CARGOS SOCIAIS		2.056.000		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		324.000		
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES		2.380.000		
INVESTIMENTOS		1.950.000		
INVERSÕES FINANCEIRAS		-		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		-		
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL		1.950.000		
TOTAL GERAL				4.330.000

REGIÃO ADMINISTRATIVA II. GAMA

REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA PROGRAMA DE TRABALHO ===== (Cr\$1,00)			
ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
<u>FUNÇÃO 03 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR E PLANEJAMENTO GLOBAL</u>		3.602.000	3.602.000
<u>PROGRAMA 07 - ADMINISTRAÇÃO</u>		3.602.000	3.602.000
<u>Subprograma 021 - Administração Geral</u>		3.602.000	3.602.000
RA 2.028 - Manutenção das Atividades da Administração Regional do Gama.....		3.602.000	3.602.000
<u>FUNÇÃO 08 - EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	200.000		200.000
<u>PROGRAMA 46 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS</u>	200.000		200.000
<u>Subprograma 228 - Parques Recreativos e Desportivos</u>	200.000		200.000
RA 1.022 - Construção de Centros Recreativos e Desportivos do Gama.....	200.000		200.000
<u>FUNÇÃO 09 - ENERGIA E RECURSOS MINERAIS</u>	300.000	468.000	768.000
<u>PROGRAMA 51 - ENERGIA ELÉTRICA</u>	300.000	468.000	768.000
<u>Subprograma 327 - Iluminação Pública</u>	300.000	468.000	768.000
RA 1.027 - Ampliação do Sistema de Iluminação Pública da Região Administrativa do Gama.....	300.000		300.000
RA 2.045 - Custeio do Sistema de Iluminação Pública da Região Administrativa do Gama.....		468.000	468.000
<u>FUNÇÃO 10 - HABITAÇÃO E URBANISMO</u>	7.531.000		7.531.000
<u>PROGRAMA 58 - URBANISMO</u>	7.531.000		7.531.000
<u>Subprograma 323 - Planejamento Urbano</u>	7.531.000		7.531.000
RA 1.005 - Urbanização da Região Administrativa do Gama.....	5.291.000		5.291.000
RA 1.034 - Obras e Melhoramentos na Região Administrativa do Gama.....	2.240.000		2.240.000
TOTAL GERAL.....	8.031.000	4.070.000	12.101.000

RELIÇÃO ADMINISTRATIVA - II - GAMA NATUREZA DA DESPESA				
(Cr\$1,00)				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBSISTENTE E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			3.890.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			3.492.000
3.1.1.0	Pessoal		2.900.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil	2.900.000		
01	Vencimentos e Vantagens Fixas	2.790.000		
02	Despesas Variáveis	110.000		
3.1.2.0	Material de Consumo		49.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros		523.000	
3.1.3.2	Outros Serviços de Terceiros	523.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos		20.000	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			398.000
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social.....		398.000	
3.2.3.3	Salário-Família.....	398.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			8.211.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			8.211.000
4.1.1.0	Obras Públicas.....		8.031.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....		150.000	
4.1.4.0	Material Permanente.....		30.000	
PESSOAL E CN		INVESTIMENTOS	TRANSFERÊNCIAS	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL
CARGOS SOCIAIS		INVERSES FINANCEIRAS	DE CAPITAL	SAS DE CAPITAL
3.298.000		8.211.000	-	8.211.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL		TOTAL GERAL
592.000		8.211.000		12.101.000
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES		TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL		
3.890.000		8.211.000		

REAGIÃO ADMINISTRATIVA III. TAGUATINGA

<u>REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA</u> <u>PROGRAMA DE TRABALHO</u> (Cr\$1,00)			
E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
<u>FUNÇÃO 03 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR E PLANEJAMENTO GLOBAL</u>		5.161.000	5.161.000
<u>PROGRAMA 07 - ADMINISTRAÇÃO</u>		5.161.000	5.161.000
<u>Subprograma 021 - Administração Geral</u>		5.161.000	5.161.000
RA 2.009 - Manutenção das Atividades da Administração Regional de Taguatinga.....		5.161.000	5.161.000
<u>FUNÇÃO 08 - EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	600.000		600.000
<u>PROGRAMA 46 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS</u>	600.000		600.000
<u>Subprograma 228 - Parques Recreativos e Desportivos</u>	600.000		600.000
RA 1.023 - Construção de Centros Recreativos e Desportivos em Taguatinga.....	600.000		600.000
<u>FUNÇÃO 09 - ENERGIA E RECURSOS MINERAIS</u>	500.000	785.000	1.285.000
<u>PROGRAMA 51 - ENERGIA ELÉTRICA</u>	500.000	785.000	1.285.000
<u>Subprograma 327 - Iluminação Pública</u>	500.000	785.000	1.285.000
RA 1.028 - Ampliação do Sistema de Iluminação Pública da Região Administrativa de Taguatinga.....	500.000		500.000
RA 2.046 - Custeio do Sistema de Iluminação Pública da Região Administrativa de Taguatinga.....		785.000	785.000
<u>FUNÇÃO 10 - HABITAÇÃO E URBANISMO</u>	10.316.000		10.316.000
<u>PROGRAMA 58 - URBANISMO</u>	10.316.000		10.316.000
<u>Subprograma 323 - Planejamento Urbano</u>	10.316.000		10.316.000
RA 1.006 - Urbanização na Região Administrativa de Taguatinga.....	7.116.000		7.116.000
RA 1.035 - Obras e Melhoramentos na Região Administrativa de Taguatinga.....	3.200.000		3.200.000
TOTAL GERAL.....	11.416.000	5.945.000	17.362.000

REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA				
NATUREZA DA DESPESA				
(Cr\$1,00)				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			<u>5.686.000</u>
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			5.165.000
3.1.1.0	Pessoal		4.200.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil	<u>4.200.000</u>		
01	Vencimentos e Vantagens Fixas	3.700.000		
02	Despesas Variáveis	500.000		
3.1.2.0	Material de Consumo		78.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros		857.000	
3.1.3.2	Outros Serviços de Terceiros	857.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos		30.000	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			521.000
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social		521.000	
3.2.3.3	Salário-Família	521.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			<u>11.676.000</u>
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			11.676.000
4.1.1.0	Obras Públicas		11.416.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações		200.000	
4.1.4.0	Material Permanente		60.000	
PESSOAL E EM CARGOS SOCIAIS		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES
4.721.000		965.000		5.686.000
INVESTIMENTOS		INVERÇÕES FINANCEIRAS		TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL
11.676.000		-		11.676.000
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		-		TOTAL GERAL
				17.362.000

REGIÃO ADMINISTRATIVA IV · BRAZLÂNDIA

REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZILÂNDIA PROGRAMA DE TRABALHO (Cr\$1,00)			
ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
FUNÇÃO 03 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR E PLANEJAMENTO GLOBAL		2.059.000	2.059.000
PROGRAMA 07 - ADMINISTRAÇÃO		2.059.000	2.059.000
Subprograma 021 - Administração Geral		2.059.000	2.059.000
RA 2.010 - Manutenção das Atividades da Administração Regional de Brasília		2.059.000	2.059.000
FUNÇÃO 08 - EDUCAÇÃO E CULTURA	100.000		100.000
PROGRAMA 46 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	100.000		100.000
Subprograma 228 - Parques Recreativos e Desportivos	100.000		100.000
RA 1.024 - Construção de Centros Recreativos e Desportivos em Brasília....	100.000		100.000
FUNÇÃO 09 - ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	100.000	81.000	181.000
PROGRAMA 51 - ENERGIA ELÉTRICA	100.000	81.000	181.000
Subprograma 327 - Iluminação Pública	100.000	81.000	181.000
RA 1.029 - Ampliação do Sistema de Iluminação Pública da Região Administrativa de Brasília.....	100.000		100.000
RA 2.047 - Custeio do Sistema de Iluminação Pública da Região Administrativa de Brasília.....		81.000	81.000
FUNÇÃO 10 - HABITAÇÃO E URBANISMO	1.940.000		1.940.000
PROGRAMA 58 - URBANISMO	1.940.000		1.940.000
Subprograma 323 - Planejamento Urbano	1.940.000		1.940.000
RA 1.007 - Urbanização na Região Administrativa de Brasília.....	980.000		980.000
RA 1.036 - Obras e Melhoramentos na Região Administrativa de Brasília.....	960.000		960.000
TOTAL GERAL.....	2.140.000	2.140.000	4.280.000

REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA				
NATUREZA DA DESPESA				
(Cr\$1,00)				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			2.055.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			1.873.000
3.1.1.0	Pessoal.....		1.700.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	1.700.000		
01	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	1.520.000		
02	Despesas Variáveis.....	180.000		
3.1.2.0	Material de Consumo.....		36.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....		117.000	
3.1.3.2	Outros Serviços de Terceiros.....	117.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos.....		20.000	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			182.000
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social.....		182.000	
3.2.3.3	Salário-Família.....	182.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			2.225.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			2.225.000
4.1.1.0	Obras Públicas.....		2.140.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....		60.000	
4.1.4.0	Material Permanente.....		25.000	
PESSOAL E EN- CARGOS SOCIAIS		OUTRAS DESPESAS- CORRENTES		TOTAL DAS DESPE- SAS CORRENTES
1.882.000		173.000		2.055.000
INVESTIMENTOS		INVERSÕES FINANCEIRAS		TOTAL DAS DESPE- SAS DE CAPITAL
2.225.000		-		2.225.000
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		-		TOTAL GERAL
				4.280.000

REGIÃO ADMINISTRATIVA V- SOBRADINHO

REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO PROGRAMA DE TRABALHO (Cr\$1,00)			
E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
FUNÇÃO 03 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR E PLANEJAMENTO GLOBAL		3.604.000	3.604.000
PROGRAMA 07 - ADMINISTRAÇÃO		3.604.000	3.604.000
Subprograma 021 - Administração Geral		3.604.000	3.604.000
RA 2.011 - Manutenção das Atividades da Administração Regional de Sobradinho.....		3.604.000	3.604.000
FUNÇÃO 08 - EDUCAÇÃO E CULTURA	400.000		400.000
PROGRAMA 46 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	400.000		400.000
Subprograma 228 - Parques Recreativos e Desportivos	400.000		400.000
RA 1.061 - Construção de Centros Recreativos e Desportivos em Sobradinho.....	400.000		400.000
FUNÇÃO 09 - ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	200.000	268.000	468.000
PROGRAMA 51 - ENERGIA ELÉTRICA	200.000	268.000	468.000
Subprograma 327 - Iluminação Pública	200.000	268.000	468.000
RA 1.030 - Ampliação do Sistema de Iluminação Pública da Região Administrativa de Sobradinho.....	200.000		200.000
RA 2.048 - Custeio do Sistema de Iluminação Pública da Região Administrativa de Sobradinho.....		268.000	268.000
FUNÇÃO 10 - HABITAÇÃO E URBANISMO	4.340.000		4.340.000
PROGRAMA 56 - URBANISMO	4.340.000		4.340.000
Subprograma 323 - Planejamento Urbano	4.340.000		4.340.000
RA 1.009 - Urbanização na Região Administrativa de Sobradinho.....	3.060.000		3.060.000
RA 1.037 - Obras e Melhoramentos na Região Administrativa de Sobradinho.....	1.280.000		1.280.000
TOTAL GERAL.....	4.940.000	3.872.000	8.812.000

REGIÃO ADMINISTRATIVA - V - SOBRADINHO				
NATUREZA DA DESPESA				
(Cr\$1,00)				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			<u>3.732.000</u>
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			3.336.000
3.1.1.0	Pessoal		2.900.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil	<u>2.900.000</u>		
01	Vencimentos e Vantagens Fixas	2.620.000		
02	Despesas Variáveis	280.000		
3.1.2.0	Material de Consumo		68.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros		348.000	
3.1.3.2	Outros Serviços de Terceiros	348.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos		20.000	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			396.000
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social		396.000	
3.2.3.3	Salário-Família	396.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			<u>5.080.000</u>
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			5.080.000
4.1.1.0	Obras Públicas		4.940.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações		100.000	
4.1.4.0	Material Permanente		40.000	
PESSOAL E EN CARGOS SOCIAIS		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES
3.296.000		436.000		3.732.000
INVESTIMENTOS		INVERSOES FINANCEIRAS		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL
5.080.000		-		-
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL		TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL		TOTAL GERAL
5.080.000		5.080.000		8.812.000

REGIÃO ADMINISTRATIVA VI. PLANALTINA

REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA PROGRAMA DE TRABALHO (Cr\$1,00)			
E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
<u>FUNÇÃO 03 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR E PLANEJAMENTO GLOBAL</u>	<u>100.000</u>	<u>3.397.000</u>	<u>3.497.000</u>
<u>PROGRAMA 07 - ADMINISTRAÇÃO</u>	<u>100.000</u>	<u>3.397.000</u>	<u>3.497.000</u>
Subprograma 021 - Administração Geral		<u>3.397.000</u>	<u>3.397.000</u>
RA 2.012 - Manutenção das Atividades da Administração Regional de Planaltina		3.397.000	3.397.000
<u>Subprograma 316 - Habitações Urbanas</u>	<u>100.000</u>		<u>100.000</u>
RA 1.003 - Construção da Residência do Administrador Regional de Planaltina	100.000		100.000
<u>FUNÇÃO 08 - EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	<u>150.000</u>		<u>150.000</u>
<u>PROGRAMA 46 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS</u>	<u>150.000</u>		<u>150.000</u>
<u>Subprograma 228 - Parques Recreativos e Desportivos</u>	<u>150.000</u>		<u>150.000</u>
RA 1.025 - Construção de Centros Recreativos e Desportivos em Planaltina....	150.000		150.000
<u>FUNÇÃO 09 - ENERGIA E RECURSOS MINERAIS</u>	<u>200.000</u>	<u>97.000</u>	<u>297.000</u>
<u>PROGRAMA 51 - ENERGIA ELÉTRICA</u>	<u>200.000</u>	<u>97.000</u>	<u>297.000</u>
<u>Subprograma 327 - Iluminação Pública</u>	<u>200.000</u>	<u>97.000</u>	<u>297.000</u>
RA 1.062 - Ampliação do Sistema de Iluminação Pública da Região Administrati va de Planaltina.....	200.000		200.000
RA 2.049 - Custeio do Sistema de Iluminação Pública da Região Administrativa de Planaltina.....		97.000	97.000
<u>FUNÇÃO 10 - HABITAÇÃO E URBANISMO</u>	<u>2.993.000</u>		<u>2.993.000</u>
<u>PROGRAMA 58 - URBANISMO</u>	<u>2.993.000</u>		<u>2.993.000</u>
<u>Subprograma 323 - Planejamento Urbano</u>	<u>2.993.000</u>		<u>2.993.000</u>
RA 1.010 - Urbanização na Região Administrativa de Planaltina.....	1.873.000		1.873.000
RA 1.038 - Obras e Melhoramentos na Região Administrativa de Planaltina.....	1.120.000		1.120.000
<u>TOTAL GERAL.....</u>	<u>3.443.000</u>	<u>3.494.000</u>	<u>6.937.000</u>

REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA				
NATUREZA DA DESPESA				
(Cr\$1,00)				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			2.394.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			2.189.000
3.1.1.0	Pessoal.....		2.000.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	2.000.000		
01	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	1.900.000		
02	Despesas Variáveis.....	100.000		
3.1.2.0	Material de Consumo.....		39.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....		130.000	
3.1.3.2	Dutros Serviços de Terceiros.....	130.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos.....		20.000	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			205.000
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social.....		205.000	
3.2.3.3	Salário-Família.....	205.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			4.543.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			4.543.000
4.1.1.0	Obras Públicas.....		3.443.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....		1.060.000	
4.1.4.0	Material Permanente.....		40.000	
PESSOAL E EN		OUTRAS DESPESAS	TOTAL DAS DESPESAS	
CARGOS SOCIAIS		CORRENTES	CORRENTES	
2.205.000		189.000	2.394.000	
INVESTIMENTOS		INVERSOES	TRANSFERÊNCIAS	TOTAL DAS DESPESAS
4.543.000		FINANCEIRAS	DE CAPITAL	DE CAPITAL
-		-	-	4.543.000
TOTAL GERAL				6.937.000

ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL

INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL, INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO			
PROGRAMA DE TRABALHO			
(Cr\$1,00)			
ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
FUNÇÃO 03 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR E PLANEJAMENTO GLOBAL		1.862.000	1.862.000
PROGRAMA 07 - ADMINISTRAÇÃO		1.862.000	1.862.000
Subprograma 021 - Administração Geral		1.862.000	1.862.000
RA 2.036 - Manutenção das Atividades de Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento.....		1.862.000	1.862.000
FUNÇÃO 09 - ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	200.000	260.000	460.000
PROGRAMA 51 - ENERGIA ELÉTRICA	200.000	260.000	460.000
Subprograma 327 - Iluminação Pública	200.000	260.000	460.000
RA 1.039 - Ampliação do Sistema de Iluminação Pública do Setor Residencial Indústria e Abastecimento.....	200.000		200.000
RA 2.042 - Custeio do Sistema de Iluminação Pública do Setor Residencial Indústria e Abastecimento.....		260.000	260.000
FUNÇÃO 10 - HABITAÇÃO E URBANISMO	600.000		600.000
PROGRAMA 58 - URBANISMO	600.000		600.000
Subprograma 323 - Planejamento Urbano	600.000		600.000
RA 1.040 - Obras e Melhoramentos no Setor Residencial Indústria e Abasteci- mento.....	500.000		500.000
RA 1.041 - Urbanização no Setor Residencial Indústria e Abastecimento.....	100.000		100.000
TOTAL GERAL.....	800.000	2.122.000	2.922.000

ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL, INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

NATUREZA DA DESPESA

(Cr\$1,00)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			<u>1.992.000</u>
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			1.898.000
3.1.1.0	Pessoal.....		1.500.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	<u>1.500.000</u>		
01	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	1.471.000		
02	Despesas Variáveis.....	29.000		
3.1.2.0	Material de Consumo.....		30.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....		348.000	
3.1.3.2	Outros Serviços de Terceiros.....	348.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos.....		20.000	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			94.000
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social.....		94.000	
3.2.3.3	Salário-família.....	94.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			<u>930.000</u>
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			930.000
4.1.1.0	Obras Públicas.....		800.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....		100.000	
4.1.4.0	Material Permanente.....		30.000	

PESSOAL E EN- CARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TOTAL DAS DESPE- SAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	TOTAL DAS DESPE- SAS DE CAPITAL	TOTAL GERAL
1.594.000	398.000	1.992.000	930.000	-	-	930.000	2.922.000

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃOORÇAMENTO-PROGRAMA PARA 1 975

COMPETÊNCIA - (Art. 4º, item II, da Lei Federal nº 4.345 de 10 de dezembro de 1 964, e Art. 1º, do Decreto nº 2.250, de 08 de maio de 1 973)

A Secretaria de Administração (SEA), órgão de Administração Superior, diretamente subordinado ao Governador do Distrito Federal, e sob a responsabilidade do Secretário de Administração, compete basicamente, a execução de Atividades de Administração Geral, compreendendo:

- Planejamento dos sistemas de Pessoal, Material, Transportes Internos, Documentação e Comunicação Administrativa, Administração de Próprios;
- execução central de atividades de Pessoal, Material, Transportes Internos, Documentação e Comunicação Administrativa de Próprios;
- orientação normativa, controle técnico e fiscalização específica da execução de atividades setoriais de Pessoal, Material, Transportes Internos, Documentação e Comunicação Administrativa, Administração de Próprios;
- planejamento e execução das atividades de treinamento, aperfeiçoamento e seleção de pessoal;
- elaboração, impressão e distribuição do jornal oficial do Distrito Federal;
- elaboração e expedição de normas para execução das atividades de Administração geral compreendidas em sua área de atuação.

ESTRUTURA - (Art. 2º, do Decreto nº 2.250, de 08 de maio de 1 973)

Órgãos Centrais:

- Gabinete do Secretário
- Coordenação do Sistema de Pessoal
- Coordenação do Sistema de Material
- Coordenação do Sistema de Transportes Internos
- Coordenação do Sistema de Documentação e Comunicação Administrativa
- Centro de Seleção e Treinamento
- Divisão de Administração de Próprios
- Divisão de Divulgação
- Divisão de Administração Geral
- Supervisão de Processo Administrativo

Órgãos de Deliberação Coletiva:

- Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos
- Comissão de Licitação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PROGRAMA DE TRABALHO (Cr\$1,00)			
ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
<u>FUNÇÃO 03 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR E PLANEJAMENTO GLOBAL</u>	<u>350.000</u>	<u>50.338.000</u>	<u>50.688.000</u>
<u>PROGRAMA 07 - ADMINISTRAÇÃO</u>	<u>350.000</u>	<u>50.338.000</u>	<u>50.688.000</u>
<u>Subprograma 021 - Administração Geral</u>	<u>350.000</u>	<u>50.338.000</u>	<u>50.688.000</u>
SEA 1.002 - Implantação do Sistema de Microfilmagem.....	350.000		350.000
SEA 2.005 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração.....		38.221.000	38.221.000
SEA 2.044 - Encargos da Administração Geral.....		12.117.000	12.117.000
<u>FUNÇÃO 15 - TRABALHO, ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA</u>		<u>7.000.000</u>	<u>7.000.000</u>
<u>PROGRAMA 84 - PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO</u>		<u>7.000.000</u>	<u>7.000.000</u>
<u>Subprograma 000 - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público</u>		<u>7.000.000</u>	<u>7.000.000</u>
SEA 2.024 - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público.....		7.000.000	7.000.000
 TOTAL GERAL.....	 <u>350.000</u>	 <u>57.338.000</u>	 <u>57.688.000</u>

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
NATUREZA DA DESPESA				
(C-R\$1,00)				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			<u>56.688.000</u>
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			39.676.000
3.1.1.0	Pessoal.....		24.000.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	<u>24.000.000</u>		
01	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	22.500.000		
02	Despesas Variáveis.....	1.500.000		
3.1.2.0	Material de Consumo.....		11.829.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....		3.520.000	
3.1.3.2	Outros Serviços de Terceiros.....	3.520.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos.....		297.000	
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores.....		30.000	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			17.012.000
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social.....		9.952.000	
3.2.3.1	Inativos.....	6.000.000		
3.2.3.2	Pensionistas.....	100.000		
3.2.3.3	Salário-Família.....	3.852.000		
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes.....		7.060.000	
3.2.7.6	Pessoas.....	7.060.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			<u>1.000.000</u>
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			1.000.000
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....		800.000	
4.1.4.0	Material Permanente.....		200.000	
PESSOAL E EN- CARGOS SOCIAIS		OUTRAS DESPESAS- CORRENTES	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	
41.012.000		15.676.000	56.688.000	
INVESTIMENTOS		INVERSÕES FINANCEIRAS	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL
1.000.000		-	-	1.000.000
TOTAL GERAL				57.688.000

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA DE FINANÇASORÇAMENTO-PROGRAMA PARA 1975

COMPETÊNCIA - (Art. 4º, item III, da Lei Federal nº 4 545, de 10 de dezembro de 1964, Lei nº 5 861, de 12 de dezembro de 1972, Art. 1º do Decreto "N" nº 411, de 31 de maio de 1966, e Decreto nº 2 323, de 16 de julho de 1973)

À Secretaria de Finanças (SEF), sob a responsabilidade do Secretário de Finanças compete basicamente:

- executar e fiscalizar os atos relativos à administração fazendária, financeira e patrimonial;
- definir e executar a política fiscal do Distrito Federal;
- promover e superintender a execução do Orçamento;
- colaborar com a Secretaria do Governo na elaboração da proposta orçamentária;
- promover e executar a abertura de créditos adicionais, ouvida a Secretaria do Governo;
- orientar e coordenar o sistema de contabilidade;
- exercer as atividades de auditoria financeira em relação à administração direta e aos órgãos descentralizados do sistema administrativo do Distrito Federal;
- supervisionar e fiscalizar as atividades dos órgãos descentralizados, com personalidade jurídica que integram a sua estrutura.

ESTRUTURA - (Art. 1º, do Decreto "N" nº 745, de 17 de junho de 1968 e Decreto nº 930, de 29 de janeiro de 1969)

Órgãos Centrais:

Gabinete do Secretário
Departamento da Receita
Departamento da Despesa
Coordenação do Sistema de Contabilidade
Coordenação do Sistema de Administração Patrimonial (Dec. 1.733/71)
Auditoria

Órgãos descentralizados com personalidade jurídica:

Banco Regional de Brasília - (BRB)
Companhia Imobiliária de Brasília (TEARACAP)

Órgão descentralizado sem personalidade jurídica:

Loteria de Brasília - (LOB)

Órgãos de natureza local:

Coletorias
Inspetorias Fiscais

Órgãos de deliberação coletiva:

Junta de Recursos Fiscais
Comissão de Campanhas de Incentivo à Arrecadação

SECRETARIA DE FINANÇAS			
PROGRAMA DE TRABALHO			
(CR\$ 1,00)			
ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
FUNÇÃO 03 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR E PLANEJAMENTO GLOBAL =====		28.562.000	28.562.000
PROGRAMA 08 - GESTÃO FINANCEIRA		28.562.000	28.562.000
Subprograma 021 - Administração Geral		28.562.000	28.562.000
SEF 2.017 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças		28.562.000	28.562.000
FUNÇÃO 07 - DESENVOLVIMENTO REGIONAL =====	203.200.000		203.200.000
PROGRAMA 08 - GESTÃO FINANCEIRA	203.200.000		203.200.000
Subprograma 021 - Administração Geral	203.200.000		203.200.000
SEF 1.008 - Financiamento a Programas de Desenvolvimento	203.200.000		203.200.000
FUNÇÃO 10 - HABITAÇÃO E URBANISMO =====	12.380.000		12.380.000
PROGRAMA 08 - GESTÃO FINANCEIRA	12.380.000		12.380.000
Subprograma 021 - Administração Geral	12.380.000		12.380.000
SEF 1.012 - Financiamento a Programas de Habitação Popular	12.380.000		12.380.000
TOTAL GERAL	215.580.000	28.562.000	244.142.000

SECRETARIA DE FINANÇAS

NATUREZA DA DESPESA

(Cr\$1,00)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			28.212.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			27.200.000
3.1.1.0	Pessoal		20.300.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil	20.300.000		
01	Vencimentos e Vantagens Fixas	20.000.000		
02	Despesas Variáveis	300.000		
3.1.2.0	Material de Consumo		400.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros		5.400.000	
3.1.3.2	Outros Serviços de Terceiros	5.400.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos		600.000	
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores		500.000	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			1.012.000
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social		1.012.000	
3.2.3.3	Salário-Família	1.012.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			215.930.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			350.000
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações		250.000	
4.1.4.0	Material Permanente		100.000	
4.2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS			215.580.000
4.2.6.0	Diversas Inversões Financeiras		215.580.000	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES
21.312.000		6.900.000		28.212.000
INVESTIMENTOS		INVERSÕES FINANCEIRAS		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL
350.000		215.580.000		-
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL		TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL		TOTAL GERAL
215.930.000		215.930.000		244.142.000

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURAORÇAMENTO-PROGRAMA PARA 1976

COMPETÊNCIA - (Art. 1º do Decreto nº 1 940, de 24 de janeiro de 1972)

À Secretaria de Educação e Cultura (SEC), sob a responsabilidade do Secretário de Educação e Cultura compete basicamente:

- organizar o sistema de ensino do Distrito Federal;
- assegurar educação de 1º Grau gratuita a todos, na forma da Lei;
- assegurar oportunidade de acesso ao ensino de 2º Grau aos que concluem o ensino de 1º Grau e gratuidade aos que demonstrarem capacidade e insuficiência de recursos;
- assegurar educação adequada ao excepcional;
- autorizar o funcionamento dos estabelecimentos particulares de ensino, bem como reconhecê-los e supervisioná-los;
- registrar os estabelecimentos de ensino e outras entidades culturais particulares;
- promover atividades culturais e de intercâmbio;
- exercer as demais funções que lhe são atribuídas por Lei.

Órgãos Centrais

Gabinete do Secretário

Centro de Planejamento

Serviço de Segurança e Informações

Órgãos descentralizados com personalidade jurídica:

Fundação Educacional do Distrito Federal - (FEDF)

Fundação Cultural do Distrito Federal - (FDCF)

Órgão de deliberação coletiva:

Conselho de Educação do Distrito Federal

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
PROGRAMA DE TRABALHO			
R\$ 1,00			
ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
FUNÇÃO 08 - EDUCAÇÃO E CULTURA	41.410.000	253.544.000	294.954.000
PROGRAMA 07 - ADMINISTRAÇÃO		24.000.000	24.000.000
Subprograma 021 - Administração Geral		24.000.000	24.000.000
SEC 2.029 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação e Cultura		3.000.000	3.000.000
FEDF 2.032 - Manutenção das Atividades da Fundação Educacional do Distrito Federal		20.700.000	20.700.000
FEDF 2.062 - Pesquisas Científicas e Tecnológicas		300.000	300.000
PROGRAMA 42 - ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	38.410.000	180.882.000	219.292.000
Subprograma 188 - Ensino Regular	36.110.000	180.882.000	216.992.000
SEC 1.014 - Plano de Aplicação dos Recursos do Salário Educação	7.000.000		7.000.000
SEC 1.019 - Programa Especial de Ensino Fundamental	9.300.000		9.300.000
SEC 1.020 - Ampliação, Melhoramentos e Equipamento da Rede de Ensino de 1º Grau	19.810.000		19.810.000
SEC 2.059 - Recursos Humanos para o Ensino de 1º Grau		13.882.000	13.882.000
FEDF 2.060 - Manutenção do Ensino de 1º Grau		167.000.000	167.000.000
Subprograma 190 - Educação de Pré-Primeiro Grau	2.300.000		2.300.000
SEC 1.013 - Ampliação, Melhoramentos e Equipamento da Rede de Ensino de Pré-Primeiro Grau ...	2.300.000		2.300.000
PROGRAMA 43 - ENSINO DE SEGUNDO GRAU	3.000.000	40.000.000	43.000.000
Subprograma 198 - Formação para o Setor Terciário	3.000.000	40.000.000	43.000.000
SEC 1.043 - Ampliação, Melhoramentos e Equipamento da Rede de Ensino de 2º Grau	3.000.000		3.000.000
SEC 2.061 - Recursos Humanos para o Ensino de 2º Grau		10.000.000	10.000.000
FEDF 2.053 - Manutenção do Ensino de 2º Grau		30.000.000	30.000.000
PROGRAMA 45 - ENSINO SUPLETIVO		120.000	120.000
Subprograma 213 - Cursos de Suplência		60.000	60.000
FEDF 2.063 - Manutenção dos Cursos de Suplência		60.000	60.000
Subprograma 217 - Treinamento de Recursos Humanos		60.000	60.000
FEDF 2.064 - Aperfeiçoamento de Recursos Humanos		60.000	60.000
PROGRAMA 47 - ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS		530.000	530.000
Subprograma 021 - Administração Geral		350.000	350.000
SEC 2.030 - Assistência Financeira às Entidades Privadas do Distrito Federal		350.000	350.000
Subprograma 236 - Livro Didático		180.000	180.000
SEC 2.065 - Programa do Livro Didático		180.000	180.000
PROGRAMA 48 - CULTURA		4.812.000	4.812.000
Subprograma 021 - Administração Geral		4.812.000	4.812.000
FEDF 2.038 - Manutenção das Atividades da Fundação Cultural do Distrito Federal		4.812.000	4.812.000
PROGRAMA 75 - SAÚDE		3.200.000	3.200.000
Subprograma 427 - Alimentação e Nutrição		3.200.000	3.200.000
SEC 2.031 - Distribuição de Merenda Escolar (Convênio CNAE-MEC)		3.200.000	3.200.000
TOTAL GERAL	41.410.000	253.544.000	294.954.000

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA								
NATUREZA DA DESPESA								
(Cr\$1,00)								
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA				
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			253.154.000				
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			25.701.000				
3.1.1.0	Pessoal.....		25.600.000					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	25.600.000						
01	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	25.400.000						
02	Despesas Variáveis.....	200.000						
3.1.2.0	Material de Consumo.....		27.000					
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....		44.000					
3.1.3.2	Outros Serviços de Terceiros.....	44.000						
3.1.4.0	Encargos Diversos.....		30.000					
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			227.453.000				
3.2.1.0	Subvenções Sociais.....		350.000					
01	Instituições Privadas.....	350.000						
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social.....		1.091.000					
3.2.3.3	Salário-Família.....	1.091.000						
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes.....		226.012.000					
3.2.7.2	Entidades Federais.....	3.380.000						
3.2.7.5	Fundações Instituídas pelo Poder Público.....	222.632.000						
	- Fundação Educacional do Distrito Federal							
01	Pessoal.....	180.000.000						
02	Outros Custeios.....	13.420.000						
06	Salário-Família.....	700.000						
07	Contribuição de Previdência Social.....	24.000.000						
	- Fundação Cultural do Distrito Federal							
01	Pessoal.....	2.100.000						
02	Outros Custeios.....	1.994.000						
06	Salário-família.....	18.000						
07	Contribuição de Previdência Social.....	400.000						
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			41.800.000				
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			41.500.000				
4.1.1.0	Obras Públicas.....		22.210.000					
4.1.2.0	Serviços em Regime de Programação Especial.....		16.500.000					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....		1.280.000					
4.1.4.0	Material Permanente.....		1.710.000					
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			300.000				
4.3.4.0	Auxílios para Equipamentos e Instalações.....		200.000					
	- Fundação Cultural do Distrito Federal							
4.3.5.0	Auxílios para Material Permanente.....		100.000					
	- Fundação Cultural do Distrito Federal							
PESSOAL E EM CARGOS SOCIAIS		233.909.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		19.245.000	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES		253.154.000
INVESTIMENTOS		41.500.000	INVERSÕES FINANCEIRAS		-	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		300.000
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL		41.800.000	TOTAL GERAL		294.954.000			

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDEORÇAMENTO-PROGRAMA PARA 1975

COMPETÊNCIA - (Art. 4º, item V, da Lei Federal nº 4 545, de 10 de dezembro de 1964, Decreto nº 419, de 03 de julho de 1965, e Decreto 2 225 de 28 de março de 1973)

À Secretaria de Saúde (SES), sob a responsabilidade do Secretário de Saúde, compete basicamente:

- desenvolver as atividades médicas, sanitárias e hospitalares para controle e solução dos problemas de saúde na área sob sua jurisdição;
- prestar assistência sanitária gratuita;
- prestar assistência médico-hospitalar, farmacêutica e odontológica, que será gratuita para quantos demonstrarem insuficiência de recursos;
- orientar, coordenar as atividades médicas, sanitárias e hospitalares quando exercidas por outro órgão ou entidades vinculadas ao conjunto administrativo do Distrito Federal;
- fixar normas, dar orientação e exercer o controle técnico sobre os órgãos executivos de natureza local;
- promover acordos e convênios no campo de suas atividades, com entidades públicas ou privadas.

ESTRUTURA - (Art. 2º do Decreto "N" nº 419 de 03 de julho de 1965, alterado pelo Decreto nº 797 de 04 de setembro de 1968)

Órgãos Centrais:

Gabinete do Secretário

Coordenação de Saúde Pública

Assessoria de Administração Hospitalar

Órgão descentralizado com personalidade jurídica:

Fundação Hospitalar do Distrito Federal

Órgão de Deliberação coletiva:

Conselho de Saúde

SECRETARIA DE SAÚDE			
PROGRAMA DE TRABALHO			
(Cr\$1,00)			
E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
FUNÇÃO 14 - SAÚDE E SANEAMENTO	20.400.000	208.426.000	228.826.000
PROGRAMA 43 - ENSINO DE SEGUNDO GRAU		5.000.000	5.000.000
Subprograma 198 - Formação para o Setor Terciário		5.000.000	5.000.000
FHDF 2.056 - Manutenção da Escola Técnica de Enfermagem de Brasília		5.000.000	5.000.000
PROGRAMA 75 - S A Ú D E	20.400.000	203.426.000	223.826.000
Subprograma 021 - Administração Geral		41.077.000	41.077.000
SES 2.037 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde		23.077.000	23.077.000
FHDF 2.058 - Manutenção das Atividades da Administração Geral		18.000.000	18.000.000
Subprograma 428 - Assistência Médico-Sanitária	1.000.000	14.649.000	15.649.000
FHDF 1.044 - Construção de Postos de Saúde	500.000		500.000
FHDF 1.015 - Reequipamento de Unidades de Saúde	500.000		500.000
FHDF 2.057 - Manutenção das Unidades de Saúde		14.649.000	14.649.000
Subprograma 432 - Assistência Hospitalar Geral	19.400.000	147.700.000	167.100.000
FHDF 1.045 - Ampliação e Melhoramento da Rede Hospitalar	5.000.000		5.000.000
FHDF 1.046 - Reequipamento da Rede Hospitalar	14.400.000		14.400.000
FHDF 2.038 - Manutenção das Atividades Médico-Hospitalares		147.700.000	147.700.000
TOTAL GERAL	20.400.000	208.426.000	228.826.000

SECRETARIA DE SAÚDE				
NATUREZA DA DESPESA				
(Cr\$1,00)				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			207.532.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			20.777.000
3.1.1.0	Pessoal.....		20.400.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	20.400.000		
01	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	20.100.000		
02	Despesas Variáveis.....	300.000		
3.1.2.0	Material de Consumo.....		45.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....		280.000	
3.1.3.2	Outros Serviços de Terceiros.....	280.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos.....		52.000	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			186.755.000
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social.....		1.406.000	
3.2.3.3	Salário-família.....	1.406.000		
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes.....		185.349.000	
3.2.7.5	Fundações Instituídas pelo Poder Público.....	185.349.000		
	- Fundação Hospitalar do Distrito Federal			
01	Pessoal.....	150.000.000		
02	Outros Custeios.....	1.000.000		
07	Contribuição de Previdência Social.....	34.349.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			21.294.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			540.000
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....		340.000	
4.1.4.0	Material Permanente.....		200.000	
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			20.754.000
4.3.1.0	Amortização.....		354.000	
4.3.1.2	Amortização de Empréstimos.....	354.000		
02	- Empréstimos Externos.....	354.000		
4.3.3.0	Auxílios para Obras Públicas			
	- Fundação Hospitalar do Distrito Federal.....		5.500.000	
4.3.4.0	Auxílios para Equipamentos e Instalações			
	- Fundação Hospitalar do Distrito Federal.....		10.500.000	
4.3.5.0	Auxílios para Material Permanente			
	- Fundação Hospitalar do Distrito Federal.....		4.400.000	
PESSOAL E CN		OUTRAS DESPESAS	TOTAL DAS DESPESAS	
CARGOS SOCIAIS		CORRENTES	CORRENTES	
206.155.000		1.377.000	207.532.000	
INVESTIMENTOS		INVERSÕES	TRANSFERÊNCIAS	TOTAL DAS DESPESAS
540.000		FINANCEIRAS	DE CAPITAL	DE CAPITAL
-		-	20.754.000	21.294.000
TOTAL GERAL				228.826.000

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAISORÇAMENTO-PROGRAMA PARA 1975

COMPETÊNCIA - (Art. 1º, Decreto nº 1.990, de 15 de maio de 1972)

À Secretaria de Serviços Sociais (SSS), sob a responsabilidade do Secretário de Serviços Sociais, compete basicamente a execução das atividades do objetivo de governo Assistência Social, compreendendo as seguintes funções:

I - Ação Comunitária

- a) Diagnóstico de Comunidade;
- b) Treinamento para desenvolvimento de Comunidade;
- c) Saneamento ambiental.

II - Migração

- a) Radicação da população migrante;
- b) Orientação do fluxo migratório.

III - Trabalho

- a) Estudo de Mercado de trabalho;
- b) Capacitação profissional;
- c) Desenvolvimento de Artesanato.

IV - Habitação

- a) Extinção dos Conjuntos Residenciais improvisados e sub-humanos;
- b) Estudo da redução dos custos de construção de habitação de interesse social;
- c) Estudo dos métodos e processos de construção de habitação de interesse social;
- d) Promoção do financiamento da construção da casa própria;
- e) Construção de habitação de interesse social;
- f) Promoção da aquisição de casa própria.

V - Proteção social do menor

- a) Colocação familiar;
- b) Internamento e semi-internamento;
- c) Organização das Atividades ocupacionais dos menores.

VI - Assistência e Reeducação social

- a) Prestação de auxílios de emergência;
- b) Orientação periódica a pessoas carentes;
- c) Promoção da extinção da Mendicância;
- d) Recuperação social de camadas marginalizadas;
- e) Crédito social orientado;
- f) Assistência para saúde.

VII - Obras Sociais

- a) Registros e orientação de obras sociais;
- b) Controle legal de obras sociais.

Órgão Central:

Gabinete do Secretário

Departamento de Desenvolvimento Social

Departamento de Habitação Social

Divisão de Administração Geral

Órgãos Descentralizados com personalidade jurídica:

Fundação do Serviço Social do Distrito Federal (FSS)

Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda - SHIS

Órgão de Deliberação Coletiva

Comissão de Erradicação de Núcleos Provisórios

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS			
PROGRAMA DE TRABALHO			
(Cr\$1,00)			
E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
<u>FUNÇÃO 15 - TRABALHO, ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA:</u>	<u>1.000.000</u>	<u>21.597.000</u>	<u>22.597.000</u>
<u>PROGRAMA 81 - ASSISTÊNCIA</u>	<u>1.000.000</u>	<u>21.597.000</u>	<u>22.597.000</u>
<u>Subprograma 021 - Administração Geral</u>		<u>21.097.000</u>	<u>21.097.000</u>
SSS 2.021 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Sociais.....		2.955.000	2.955.000
FSS 2.023 - Manutenção das Atividades da Fundação do Serviço Social.....		18.142.000	18.142.000
<u>Subprograma 486 - Assistência Social Geral</u>		<u>500.000</u>	<u>500.000</u>
SSS 2.022 - Assistência às Entidades Privadas do Distrito Federal.....		500.000	500.000
<u>Subprograma 487 - Assistência Comunitária</u>	<u>1.000.000</u>		<u>1.000.000</u>
FSS 1.016 - Construção, Ampliação e Equipamento de Unidades de Assistência ao Me nor.....	500.000		500.000
FSS 1.017 - Construção, Ampliação e Equipamento de Centros Comunitários.....	500.000		500.000
<u>TOTAL GERAL.....</u>	<u>1.000.000</u>	<u>21.597.000</u>	<u>22.597.000</u>

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS				
NATUREZA DA DESPESA				
(Cr\$1,00)				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			21.472.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			2.722.000
3.1.1.0	Pessoal.....		2.500.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	2.500.000		
01	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	2.200.000		
02	Despesas Variáveis.....	300.000		
3.1.2.0	Material de Consumo.....		12.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....		190.000	
3.1.3.2	Outros Serviços de Terceiros.....	190.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos.....		20.000	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			18.750.000
3.2.1.0	Subvenções Sociais.....		500.000	
01	Instituições Privadas.....	500.000		
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social.....		108.000	
3.2.3.3	Salário-família.....	108.000		
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes.....		18.142.000	
3.2.7.5	Fundações Instituídas pelo Poder Público.....	18.142.000		
	- Fundação do Serviço Social do Distrito Federal			
01	Pessoal.....	10.042.000		
02	Outros Custeios.....	6.000.000		
06	Salário-Família.....	100.000		
07	Contribuição de Previdência Social.....	2.000.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			1.125.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			125.000
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....		75.000	
4.1.4.0	Material Permanente.....		50.000	
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			1.000.000
4.3.3.0	Auxílios para Obras Públicas			
	- Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.....		1.000.000	
PESSOAL E EN		OUTRAS DESPESAS	TOTAL DAS DESPE	
CARGOS SOCIAIS		CORRENTES	SAS CORRENTES	
14.750.000		6.722.000	21.472.000	
			INVESTIMENTOS	
			125.000	
			INVERÇÕES	
			FINANCEIRAS	
			-	
			TRANSFERÊNCIAS	
			DE CAPITAL	
			1.000.000	
			TOTAL DAS DESPE	
			SAS DE CAPITAL	
			1.125.000	
				TOTAL GERAL
				22.597.000

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRASORÇAMENTO-PROGRAMA PARA 1975

COMPETÊNCIA — (Art. 4º item VII, da Lei Federal nº 4 545, de 10 de dezembro de 1964 e Art. 1º do Decreto nº 2 271, de 05 de junho de 1973 Decreto-Lei nº 524, de 08 de maio de 1969).

A Secretaria de Viação e Obras (SVO), órgão de Administração Superior, diretamente subordinado ao Governador do Distrito Federal e sob a responsabilidade do Secretário de Viação e Obras, compete basicamente a execução das atividades de Arquitetura, Edificações, Obras Viárias e Urbanismo, compreendendo:

- desenvolvimento do plano urbanístico de Brasília;
- elaboração e desenvolvimento dos planos diretores das cidades-satélites;
- execução de projetos e construção de obras viárias e de urbanismo;
- execução de projetos e construção de edifícios públicos;
- concessão de licença para construções públicas e particulares em Brasília;
- fiscalização de construções públicas e particulares em Brasília;
- construção e manutenção de logradouros públicos;
- planejamento da política rodoviária do Distrito Federal e supervisão da sua execução;
- realização de acordos, contratos e convênios com entidades públicas e privadas, para a execução de projetos e construção de edifícios, obras viárias e de urbanismo;
- execução e atualização da planta cadastral do Distrito Federal;
- planejamento de abastecimento de água e da coleta de esgotos do Distrito Federal;
- conservação, proteção e fiscalização das bacias hidrográficas utilizadas ou reservadas para fins de abastecimento de água do Distrito Federal.

ESTRUTURA — (Art. 2º do Decreto nº 2 271, de 05 de junho de 1973).

Órgãos Centrais:

Gabinete do Secretário
Departamento de Arquitetura e Urbanismo
Departamento de Programação e Controle de Obras
Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras
Divisão de Administração Geral

Órgãos Descentralizados com Personalidade Jurídica:

Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP)
Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal (DER-DF)
Companhia de Água e Esgotos de Brasília (CAESB)

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS			
PROGRAMA DE TRABALHO			
(Cr\$1,00)			
E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
FUNÇÃO 03 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR E PLANEJAMENTO GLOBAL		6.500.000	6.500.000
PROGRAMA 07 - ADMINISTRAÇÃO		6.500.000	6.500.000
Subprograma 025 - Prédios Públicos		6.500.000	6.500.000
SVO 2.050 - Conservação de Prédios e Próprios do Poder Público		6.500.000	6.500.000
FUNÇÃO 10 - HABITAÇÃO E URBANISMO	48.300.000	65.904.000	114.204.000
PROGRAMA 07 - ADMINISTRAÇÃO	7.300.000	12.104.000	19.404.000
Subprograma 021 - Administração Geral	7.300.000	12.104.000	19.404.000
SVO 2.015 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Viação e Obras		12.104.000	12.104.000
NOV 1.051 - Amortização de Empréstimos BNH - Guarã	7.300.000		7.300.000
PROGRAMA 58 - URBANISMO	41.000.000	53.800.000	94.800.000
Subprograma 021 - Administração Geral		36.700.000	36.700.000
NOV 2.035 - Manutenção das Atividades da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP		36.700.000	36.700.000
Subprograma 323 - Planejamento Urbano	41.000.000	13.100.000	54.100.000
SVO 1.042 - Urbanização do Plano Piloto e Setores	41.000.000		41.000.000
SVO 2.054 - Conservação de Áreas Urbanizadas		13.100.000	13.100.000
Subprograma 328 - Parques e Jardins		4.000.000	4.000.000
SVO 2.051 - Conservação de Áreas Ajardinadas do Distrito Federal		4.000.000	4.000.000
FUNÇÃO 14 - SAÚDE E SANEAMENTO	26.600.000		26.600.000
PROGRAMA 76 - SANEAMENTO	26.600.000		26.600.000
Subprograma 447 - Abastecimento d'água	23.800.000		23.800.000
CAESB 1.048 - Distribuição de água para as Cidades Satélites	2.800.000		2.800.000
CAESB 1.049 - Sistema Rio Descoberto	21.000.000		21.000.000
Subprograma 449 - Sistema de Esgoto	2.800.000		2.800.000
CAESB 1.059 - Expansão das Redes de Esgoto Sanitário nas Cidades Satélites	2.800.000		2.800.000
FUNÇÃO 16 - TRANSPORTE	26.550.000	16.201.000	42.751.000
PROGRAMA 88 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	26.550.000	16.201.000	42.751.000
Subprograma 021 - Administração Geral	1.200.000	16.201.000	17.401.000
DER 1.052 - Reequipamento dos Órgãos do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF	1.200.000		1.200.000
DER 2.041 - Manutenção das Atividades do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF		16.201.000	16.201.000
Subprograma 531 - Rodovias	25.350.000		25.350.000
DER 1.054 - Execução do Plano Rodoviário do Distrito Federal	25.350.000		25.350.000
TOTAL GERAL	101.450.000	88.605.000	190.055.000

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS							
NATUREZA DA DESPESA							
(Cr\$1,00)							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA			
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			54.835.000			
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			11.016.000			
3.1.1.0	Pessoal.....		10.600.000				
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	10.600.000					
01	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	10.300.000					
02	Despesas Variáveis.....	300.000					
3.1.2.0	Material de Consumo.....		66.000				
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....		300.000				
3.1.3.2	Outros Serviços de Terceiros.....	300.000					
3.1.4.0	Encargos Diversos.....		50.000				
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			53.819.000			
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social.....		918.000				
3.2.3.3	Salário-Família.....	918.000					
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes.....		52.901.000				
3.2.7.3	Entidades Estaduais.....	52.901.000					
	- Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP -						
01	Pessoal.....	34.000.000					
06	Salário-família.....	700.000					
07	Contribuição de Previdência Social.....	2.000.000					
	- Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF -						
01	Pessoal.....	11.301.000					
02	Outros Custeios.....	4.000.000					
06	Salário-família.....	50.000					
07	Contribuição da Previdência Social.....	850.000					
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			125.220.000			
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			64.770.000			
4.1.1.0	Obras Públicas.....		64.600.000				
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....		100.000				
4.1.4.0	Material Permanente.....		70.000				
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			60.450.000			
4.3.3.0	Auxílios para Obras Públicas.....		51.950.000				
	- Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB.....	26.600.000					
	- Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF.....	25.350.000					
4.3.4.0	Auxílios para Equipamentos e Instalações.....		1.200.000				
	- Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF.....	1.200.000					
4.3.7.0	Contribuições Diversas.....		7.300.000				
4.3.7.2	Entidades Estaduais.....	7.300.000					
01	Auxílios para Amortização da Dívida Pública Interna						
	- Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.....	7.300.000					
PESSOAL E EN CARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TOTAL DAS DESPE SAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	TOTAL DAS DESPE SAS DE CAPITAL	TOTAL GERAL
60.419.000	4.416.000	64.835.000	64.770.000	-	60.450.000	125.220.000	190.055.000

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOSORÇAMENTO-PROGRAMA PARA 1 975

COMPETÊNCIA - (Art. 4º, item VIII, da Lei Federal nº 4 545, de 10 de dezembro de 1 964, Art. 1º, do Decreto nº 2.111, de 28 de novembro de 1972).

À Secretaria de Serviços Públicos (SSP) órgão de Administração Superior, diretamente subordinada ao Governador do Distrito Federal, e sob a responsabilidade do Secretário de Serviços Públicos, compete basicamente a execução das atividades de Transportes Urbanos, Energia Elétrica, Telecomunicações, Limpeza Urbana e de Utilidade Pública, compreendendo:

- planejamento dos transportes urbanos;
- administração dos terminais rodoviários;
- concessão ou permissão para exploração de transportes coletivos de táxis;
- planejamento do sistema de energia elétrica;
- iluminação pública;
- planejamento do sistema de telecomunicações;
- execução dos serviços de limpeza pública e de industrialização do lixo;
- administração dos abrigos de ônibus, passagens de nível, sanitários públicos e da Torre de Televisão;
- permissão para exploração de bancas de jornais e revistas;
- administração dos cemitérios.

ESTRUTURA - (Art. 2º, do Decreto nº 2.111 de 28 de novembro de 1 972)

Órgãos Centrais:

Gabinete do Secretário
Departamento de Serviços Públicos
Departamento de Concessões e Permissões
Divisão de Administração Geral

Órgãos descentralizados com personalidade jurídica:

Companhia de Telecomunicações de Brasília (COTELB)
Companhia de Eletricidade de Brasília (CEB)
Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília (TCB)

Órgãos descentralizados sem personalidade jurídica:

Serviço Autônomo de Limpeza Urbana (SLU)
Administração da Estação Rodoviária de Brasília (AERB)

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
PROGRAMA DE TRABALHO			
(Cr\$1,00)			
ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
FUNÇÃO 03 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR E PLANEJAMENTO GLOBAL		8.571.000	8.571.000
PROGRAMA 07 - ADMINISTRAÇÃO		8.571.000	8.571.000
Subprograma 021 - Administração Geral		8.571.000	8.571.000
SSP 2.014 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Públicos.....		8.571.000	8.571.000
FUNÇÃO 09 - ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	13.200.000	5.000.000	18.200.000
PROGRAMA 08 - GESTÃO FINANCEIRA	7.600.000		7.600.000
Subprograma 021 - Administração Geral	7.600.000		7.600.000
SSP 1.058 - Subscrição de Capital.....	7.600.000		7.600.000
PROGRAMA 51 - ENERGIA ELÉTRICA	5.600.000	5.000.000	10.600.000
Subprograma 327 - Iluminação Pública	5.600.000	5.000.000	10.600.000
SSP 1.031 - Ampliação do Sistema de Iluminação Pública.....	5.600.000		5.600.000
SSP 2.034 - Custeio do Sistema de Iluminação Pública.....		5.000.000	5.000.000
FUNÇÃO 10 - HABITAÇÃO E URBANISMO	300.000		300.000
PROGRAMA 58 - URBANISMO	300.000		300.000
Subprograma 323 - Planejamento Urbano	200.000		200.000
SSP 1.060 - Construção de Bancas de Jornais e Revistas.....	100.000		100.000
SSP 1.018 - Identificação de Quadras, Praças e Logradouros Públicos.....	100.000		100.000
Subprograma 325 - Vias Urbanas	100.000		100.000
SSP 1.063 - Complementação das Obras de Passagem de Nível.....	100.000		100.000
FUNÇÃO 16 - TRANSPORTE	100.000		100.000
PROGRAMA 58 - URBANISMO	100.000		100.000
Subprograma 323 - Planejamento Urbano	100.000		100.000
SSP 1.053 - Construção de Abrigos para Passageiros.....	100.000		100.000
TOTAL GERAL.....	13.600.000	13.571.000	27.171.000

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS				
NATUREZA DA DESPESA				
(Cr\$1,00)				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			13.391.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			12.695.000
3.1.1.0	Pessoal.....		7.200.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	7.200.000		
01	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	7.030.000		
02	Despesas Variáveis.....	170.000		
3.1.2.0	Material de Consumo.....		75.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....		5.350.000	
3.1.3.2	Outros Serviços de Terceiros.....	5.350.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos.....		50.000	
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores.....		20.000	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			696.000
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social.....		696.000	
3.2.3.3	Salário-Família.....	696.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			13.780.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			13.780.000
4.1.1.0	Obras Públicas.....		5.900.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....		100.000	
4.1.4.0	Material Permanente.....		180.000	
4.1.5.0	Participação em Constituição ou Aumento de Capital de Empresas ou Entidades Industriais ou Agrícolas.....		7.600.000	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES
7.896.000		5.495.000		13.391.000
INVESTIMENTOS		INVERSÕES FINANCEIRAS		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL
13.780.000		-		TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL
				13.780.000
TOTAL GERAL				
27.171.000				

ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA

ADMINISTRAÇÃO DA ESTÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA			
PROGRAMA DE TRABALHO			
(Cr\$1,00)			
ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
<u>FUNÇÃO 16 - TRANSPORTE</u>		2.075.000	2.075.000
<u>PROGRAMA 88 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO</u>		2.075.000	2.075.000
<u>Subprograma 532 - Terminais Rodoviários</u>		2.075.000	2.075.000
AERB 2.040 - Manutenção das Atividades da Administração da Estação Rodoviária de Brasília.....		2.075.000	2.075.000
TOTAL GERAL.....		2.075.000	2.075.000

ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA				
NATUREZA DA DESPESA				
(Cr\$1,00)				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			<u>2.040.000</u>
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			1.785.000
3.1.1.0	Pessoal.....		1.200.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	<u>1.200.000</u>		
01	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	150.000		
02	Despesas Variáveis.....	1.050.000		
3.1.2.0	Material de Consumo.....		120.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....		450.000	
3.1.3.2	Outros Serviços de Terceiros.....	450.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos.....		15.000	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			255.000
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social.....		51.000	
3.2.3.3	Salário-Família.....	51.000		
3.2.5.0	Contribuição de Previdência Social.....		126.000	
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes.....		78.000	
3.2.7.6	Pessoas.....	78.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			<u>35.000</u>
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			35.000
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....		20.000	
4.1.4.0	Material Permanente.....		15.000	
PESSOAL E EN- CARGOS SOCIAIS		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	
1.455.000		585.000	2.040.000	
INVESTIMENTOS		INVERSÕES FINANCEIRAS	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL
35.000		-	-	35.000
TOTAL GERAL				2.075.000

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

<u>SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA</u> <u>PROGRAMA DE TRABALHO</u> (Cr\$61,00)			
ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
<u>FUNÇÃO 14 - SAÚDE E SANEAMENTO</u>	<u>2.080.000</u>	<u>16.930.000</u>	<u>19.010.000</u>
<u>PROGRAMA 76 - SANEAMENTO</u>	<u>2.080.000</u>	<u>16.930.000</u>	<u>19.010.000</u>
<u>Subprograma 021 - Administração Geral</u>		<u>16.930.000</u>	<u>16.930.000</u>
SLU 2.039 - Manutenção das Atividades do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana - SLU -		16.930.000	16.930.000
<u>Subprograma 448 - Saneamento Geral</u>	<u>2.080.000</u>		<u>2.080.000</u>
SLU 1.047 - Reequipamento do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana - SLU.....	<u>2.080.000</u>		<u>2.080.000</u>
 TOTAL GERAL.....	 <u>2.080.000</u>	 <u>16.930.000</u>	 <u>19.010.000</u>

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA				
NATUREZA DA DESPESA				
(Cr\$1,00)				
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			16.930.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			15.135.000
3.1.1.0	Pessoal.....		12.000.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	12.000.000		
01	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	2.500.000		
02	Despesas Variáveis.....	9.500.000		
3.1.2.0	Material de Consumo.....		2.400.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....		600.000	
3.1.3.2	Outros Serviços de Terceiros.....	600.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos.....		120.000	
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores.....		15.000	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			1.795.000
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social.....		280.000	
3.2.3.3	Salário-Família.....	280.000		
3.2.5.0	Contribuição de Previdência Social.....		729.000	
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes.....		786.000	
3.2.7.6	Pessoas.....	786.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			2.080.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			2.080.000
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....		2.000.000	
4.1.4.0	Material Permanente.....		80.000	
PESSOAL E EM CARGOS SOCIAIS		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES
13.795.000		3.135.000		16.930.000
INVESTIMENTOS		INVERSÕES FINANCEIRAS		TRANSFERRÊNCIAS DE CAPITAL
2.080.000		-		-
				TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL
				2.080.000
				TOTAL GERAL
				19.010.000

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃOORÇAMENTO-PROGRAMA PARA 1975

COMPETÊNCIA — (Art. 4º, item IX, da Lei Federal nº 4 545, de 10 de dezembro de 1964, Art 1º do Decreto "N" nº 424, de 16 de junho de 1965, e Decreto nº 1 931, de 03 de janeiro de 1972)

À Secretaria de Agricultura e Produção (SAP), sob a responsabilidade do Secretário de Agricultura e Produção, compete basicamente:

- coordenar e orientar o desenvolvimento do programa de expansão agropecuária;
- coordenar e orientar o aproveitamento da área rural;
- estimular as atividades comerciais e industriais na área do Distrito Federal
- coordenar o abastecimento do Distrito Federal;
- defender as riquezas naturais do Distrito Federal;
- baixar normas sobre métodos de auxílios ao produtor e de defesa do consumidor;
- promover a elaboração de acordos ou convênios entre o Distrito Federal e outros órgãos públicos ou privados, visando o fortalecimento da economia da região.

ESTRUTURA — (Art. 1º, do Decreto "N" nº 723, de 2 de abril de 1968)

Órgãos Centrais:

Gabinete do Secretário

Divisão de Administração Geral

Núcleo de Desenvolvimento Agropecuário

Núcleo de Desenvolvimento da Indústria e do Comércio

Órgãos descentralizados com personalidade jurídica:

Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A — (SAB)

Central de Abastecimento de Brasília — (CENABRA)

Fundação Zoológica do Distrito Federal — (FZDF)

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO PROGRAMA DE TRABALHO (Cr\$1,00)			
ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
<u>FUNÇÃO 04 - AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA</u>	<u>3.940.000</u>	<u>38.860.000</u>	<u>42.800.000</u>
<u>PROGRAMA 07 - ADMINISTRAÇÃO</u>	<u>700.000</u>	<u>38.860.000</u>	<u>39.560.000</u>
<u>Subprograma 021 - Administração Geral</u>	<u>700.000</u>	<u>38.860.000</u>	<u>39.560.000</u>
SAP 2.019 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Produção		3.763.000	3.763.000
CEN 2.055 - Manutenção das Atividades da Central de Abastecimento de Brasília- CENABRA.....		2.000.000	2.000.000
FZDF 2.020 - Manutenção das Atividades da Fundação Zootécnica do Distrito Federal.....		33.097.000	33.097.000
FZDF 1.032 - Celebração de Convênios, Contratos e Acordos.....	700.000		700.000
<u>PROGRAMA 13 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA</u>	<u>3.240.000</u>		<u>3.240.000</u>
<u>Subprograma 069 - Extensão Rural</u>	<u>3.240.000</u>		<u>3.240.000</u>
SAP 1.011 - Extensão Rural e Abastecimento.....	3.140.000		3.140.000
SAP 1.021 - Estudo de Projeto de Construção do Parque Nacional de Exposição e Feira Agropecuária de Brasília.....	100.000		100.000
TOTAL GERAL.....	<u>3.940.000</u>	<u>38.860.000</u>	<u>42.800.000</u>

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO																	
NATUREZA DA DESPESA																	
(Cr\$1,00)																	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA													
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			40.690.000													
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			3.391.000													
3.1.1.0	Pessoal.....		3.200.000														
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	3.200.000															
01	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	2.900.000															
02	Despesas Variáveis.....	300.000															
3.1.2.0	Material de Consumo.....		38.000														
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....		110.000														
3.1.3.2	Outros Serviços de Terceiros.....	110.000															
3.1.4.0	Encargos Diversos.....		33.000														
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores.....		10.000														
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			37.299.000													
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social.....		242.000														
3.2.3.3	Salário-Família.....	242.000															
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes.....		37.057.000														
3.2.7.3	Entidades Estaduais.....	2.000.000															
	- Central de Abastecimento de Brasília S/A. - CENABRA -																
01	Pessoal.....	2.000.000															
3.2.7.5	Fundações Instituídas pelo Poder Público.....	35.057.000															
	- Fundação Zoológica do Distrito Federal																
01	Pessoal.....	21.800.000															
03	Outros Custeios.....	6.277.000															
06	Salário-Família.....	900.000															
07	Contribuição de Previdência Social.....	6.080.000															
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			2.110.000													
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			230.000													
4.1.1.0	Obras Públicas.....		100.000														
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....		100.000														
4.1.4.0	Material Permanente.....		30.000														
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			1.880.000													
4.3.4.0	Auxílios para Equipamentos e Instalações																
	- Fundação Zoológica do Distrito Federal.....		1.680.000														
4.3.5.0	Auxílios para Material Permanente																
	- Fundação Zoológica do Distrito Federal.....		200.000														
PESSOAL E EN - CARGOS SOCIAIS		34.222.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.468.000	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	40.690.000	INVESTIMENTOS	230.000	INVERSÕES FINANCEIRAS	-	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.880.000	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	2.110.000	TOTAL GERAL	42.800.000

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICAORÇAMENTO-PROGRAMA PARA 1 975

COMPETÊNCIA — (Art. 1º, do Decreto nº 2.090, de 30 de outubro de 1 972).

À Secretaria de Segurança Pública (SEP), órgão integrante da estrutura básica de administração do Distrito Federal, sob a responsabilidade do Secretário de Segurança Pública, incumbe, no âmbito de sua jurisdição e respeitadas as competências atribuídas por lei a outros órgãos de segurança:

- planejar, coordenar, executar, controlar e supervisionar as atividades de natureza policial, objetivando assegurar o livre exercício dos Poderes constituídos, a ordem e a segurança pública;
- promover o intercâmbio policial com organizações congêneres, nacionais ou estrangeiros;
- proceder à apuração de infrações penais e desempenhar quaisquer outras atribuições de polícia judiciária;
- colaborar na organização e execução de serviços policiais relacionados à prevenção e repressão da criminalidade interestadual;
- administrar os estabelecimentos penais e promover a implantação de métodos e técnicas modernas na política carcerária;
- organizar, planejar e executar os serviços concernentes à engenharia de tráfego e trânsito em geral;
- estruturar e executar os serviços de perícia e identificação dactiloscópica, civil e criminal;
- executar, setorialmente, as atividades relativas à administração de pessoal, material, orçamento, contabilidade e outros serviços auxiliares da Secretaria;
- emprestar ampla cooperação às autoridades administrativas e judiciárias, no tocante à aplicação de medidas legais e regulamentares;
- promover o aprimoramento cultural e profissional dos servidores policiais, mediante a instituição de cursos de formação, treinamento e aperfeiçoamento funcional; e
- desempenhar quaisquer outras atribuições que se enquadrem no âmbito de sua competência geral ou específica.

ESTRUTURA — (Art. 2º, do Decreto nº 2.090, de 30 de outubro de 1 972).

Órgãos Centrais:

Gabinete do Secretário

Polícia Civil do Distrito Federal

Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DETRAN)

Órgãos Autônomos sem personalidade jurídica:

Departamento de Administração Geral

Polícia Militar do Distrito Federal

Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

Órgãos de Deliberação Coletiva:

Conselho Superior de Informações e Operações Policiais

Conselho de Trânsito do Distrito Federal

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA			
PROGRAMA DE TRABALHO			
(Cr\$1,00)			
E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
<u>FUNÇÃO 06 - DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA</u>		<u>52.753.200</u>	<u>52.753.200</u>
<u>PROGRAMA 30 - POLICIAMENTO CIVIL</u>		<u>52.753.200</u>	<u>52.753.200</u>
<u>Subprograma 174 - Operações Policiais Cíveis</u>		<u>52.753.200</u>	<u>52.753.200</u>
SEP 2.025 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Segurança Pública.....		52.753.200	52.753.200
<u>FUNÇÃO 16 - TRANSPORTE</u>	<u>3.500.000</u>		<u>3.500.000</u>
<u>PROGRAMA 91 - TRANSPORTE URBANO</u>	<u>3.500.000</u>		<u>3.500.000</u>
<u>Subprograma 573 - Controle e Segurança de Tráfego Urbano</u>	<u>3.500.000</u>		<u>3.500.000</u>
SEP 1.050 - Sinalização das Vias Públicas.....	3.500.000		3.500.000
 TOTAL GERAL.....	<u>3.500.000</u>	<u>52.753.200</u>	<u>56.253.200</u>

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA				
NATUREZA DA DESPESA				
(Cr\$1,00)				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			<u>51.803.200</u>
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			48.443.200
3.1.1.0	Pessoal.....		43.000.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	<u>43.000.000</u>		
01	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	42.500.000		
02	Despesas Variáveis.....	500.000		
3.1.2.0	Material de Consumo.....		3.450.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....		1.483.200	
3.1.3.2	Outros Serviços de Terceiros.....	1.483.200		
3.1.4.0	Encargos Diversos.....		210.000	
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores.....		300.000	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			3.360.000
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social.....		3.359.000	
3.2.3.3	Salário-Família.....	3.359.000		
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes.....		1.000	
3.2.7.6	Pessoas.....	1.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			<u>4.450.000</u>
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			4.450.000
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....		3.950.000	
4.1.4.0	Material Permanente.....		500.000	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		46.360.000		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.443.200		
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES		51.803.200		
INVESTIMENTOS		4.450.000		
INVERSÕES FINANCEIRAS		-		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		-		
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL		4.450.000		
TOTAL GERAL		56.253.200		

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

<u>POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL</u> <u>PROGRAMA DE TRABALHO</u> (Cr\$1,00)			
E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
<u>FUNÇÃO 06 - DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA</u>	<u>100.000</u>	<u>74.443.000</u>	<u>74.543.000</u>
<u>PROGRAMA 31 - POLICIAMENTO MILITAR</u>	<u>100.000</u>	<u>74.443.000</u>	<u>74.543.000</u>
<u>Subprograma 177 - Operações Policiais Militares</u>	<u>100.000</u>	<u>74.443.000</u>	<u>74.543.000</u>
PM 1.056 - Planos de Edificações da Polícia Militar do Distrito Federal.....	100.000		100.000
PM 2.026 - Manutenção das Atividades da Polícia Militar do Distrito Federal.....		74.443.000	74.443.000
<u>FUNÇÃO 16 - TRANSPORTE</u>	<u>1.000.000</u>		<u>1.000.000</u>
<u>PROGRAMA 91 - TRANSPORTE URBANO</u>	<u>1.000.000</u>		<u>1.000.000</u>
<u>Subprograma 573 - Controle e Segurança do Tráfego Urbano</u>	<u>1.000.000</u>		<u>1.000.000</u>
PM 1.055 - Resquipamento das Unidades de Trânsito da Polícia Militar do Distrito Federal.....	1.000.000		1.000.000
 TOTAL GERAL.....	 <u>1.100.000</u>	 <u>74.443.000</u>	 <u>75.543.000</u>

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				
NATUREZA DA DESPESA				
(Cr\$1,00)				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			73.443.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			61.882.000
3.1.1.0	Pessoal.....		57.937.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	337.000		
02	Despesas Variáveis.....	337.000		
3.1.1.2	Pessoal Militar.....	57.600.000		
01	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	43.300.000		
02	Despesas Variáveis.....	14.300.000		
3.1.2.0	Material de Consumo.....		2.800.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....		900.000	
3.1.3.2	Outros Serviços de Terceiros.....	900.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos.....		145.000	
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores.....		100.000	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			11.561.000
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social.....		11.500.000	
3.2.3.3	Salário-Família.....	11.500.000		
3.2.5.0	Contribuição de Previdência Social.....		55.000	
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes.....		6.000	
3.2.7.6	Pessoas.....	6.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			2.100.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			2.100.000
4.1.1.0	Obras Públicas.....		100.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....		1.700.000	
4.1.4.0	Material Permanente.....		300.000	
PESSOAL E EN CARGOS SOCIAIS		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	
69.498.000		3.945.000	73.443.000	
INVESTIMENTOS		INVERSOES FINANCEIRAS	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL
2.100.000		-	-	2.100.000
TOTAL GERAL				75.543.000

CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL

CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL			
PROGRAMA DE TRABALHO			
(Cr\$1,00)			
E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
FUNÇÃO 06 - DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	100.000	46.972.000	47.072.000
PROGRAMA 29 - SERVIÇOS ESPECIAIS DE SEGURANÇA	100.000	46.972.000	47.072.000
Subprograma 170 - Defesa Contra Sinistros	100.000	46.972.000	47.072.000
CBOF 1.057 - Plano de Edificações do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	100.000	-	100.000
CBOF 2.027 - Manutenção das Atividades do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.....	-	46.972.000	46.972.000
TOTAL GERAL.....	100.000	46.972.000	47.072.000

CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL				
NATUREZA DA DESPESA				
(Cr\$1,00)				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			46.272.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			34.239.000
3.1.1.0	Pessoal.....		31.699.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	132.000		
02	Despesas Variáveis.....	132.000		
3.1.1.2	Pessoal Militar.....	31.567.000		
01	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	23.567.000		
02	Despesas Variáveis.....	8.000.000		
3.1.2.0	Material de Consumo.....		1.700.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....		700.000	
3.1.3.2	Outros Serviços de Terceiros.....	700.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos.....		100.000	
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores.....		40.000	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			12.033.000
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social.....		12.031.000	
3.2.3.3	Salário-Família.....	12.031.000		
3.2.5.0	Contribuição de Previdência Social		1.000	
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes		1.000	
3.2.7.6	Pessoas.....	1.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			800.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			800.000
4.1.1.0	Obras Públicas.....		100.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....		400.000	
4.1.4.0	Material Permanente.....		300.000	
PESSOAL E EN- CARGOS SOCIAIS		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES
43.732.000		2.540.000		46.272.000
INVESTIMENTOS		INVERSÕES FINANCEIRAS		TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL
800.000		-		800.000
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		-		TOTAL GERAL
				47.072.000

QUADROS DEMONSTRATIVOS

ANEXO III

COMPARATIVO DA RECEITA

(Art. 22, item III, da Lei nº 4.320/64)

(Cr\$1,00)

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	REALIZADA			PREVISTA	
	1971	1972	1973	1974	1975
<u>RECEITAS CORRENTES</u>					
<u>RECEITA TRIBUTÁRIA</u>					
Impostos.....	183.402.260	249.198.583	471.445.287	404.900.000	652.000.000
Taxas.....	1.988.562	3.141.744	5.221.609	5.802.000	11.501.000
Contribuição de Melhoria.....	-	-	-	1.000	1.000
TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA.....	185.390.822	252.340.327	476.666.896	410.703.000	663.502.000
<u>RECEITA PATRIMONIAL</u>					
Receita Imobiliária.....	96.680	116.367	160.529	181.600	3.231.000
Participações e Dividendos.....	-	-	-	50.001.000	60.000.000
Outras Receitas Patrimoniais.....	566.880	894.464	1.625.066	1.700.000	11.001.000
TOTAL DA RECEITA PATRIMONIAL.....	663.560	1.010.831	1.785.595	51.882.600	74.232.000
<u>RECEITA INDUSTRIAL</u>					
Receitas dos Serviços Industriais.....	26.283	35.636	67.481	50.000	110.000
Outras Receitas Industriais.....	47.961	156.628	245.200	313.000	170.000
TOTAL DA RECEITA INDUSTRIAL.....	74.244	192.264	312.681	363.000	280.000
<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>					
Participação em Tributos Federais					
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e Distrito Federal.....	4.974.768	7.227.831	13.265.319	15.120.000	12.600.000
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios.....	694.394	1.750.510	2.593.364	3.150.000	2.600.000
Cota-Parte do Imposto Único sobre Lubrificantes, Combustíveis Líquidos e Gasosos.....	-	-	-	-	6.150.000
Taxa Rodoviária Única.....	4.853.537	7.296.024	9.407.465	11.500.000	26.600.000
Imposto de Renda Retido na Fonte.....	-	1.110.132	1.575.465	500.000	2.200.000
Retorno do Imposto Territorial Rural.....	22.163	7.581	8.312	5.000	7.200
Participações Diversas					
Cota-Parte do Salário Educação.....	2.045.140	4.651.489	7.000.931	7.000.000	9.300.000
Contribuições					
Contribuições da União					
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação					
Cota-Parte do Salário Educação.....	-	-	-	-	7.000.000
Outras Contribuições da União.....	243.930.233	322.258.800	384.750.000	384.750.000	461.700.000
Outras Contribuições Diversas.....	-	-	-	1.000	-
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....	256.520.235	344.302.367	418.600.856	422.026.000	528.157.200

COMPARATIVO DA RECEITA

(Art. 22, item III, da Lei nº 4.320/64)

(Cr\$1.00)

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	REALIZADA			PREVISTA	
	1971	1972	1973	1974	1975
RECEITAS DIVERSAS					
Multas.....	3.502.884	6.142.195	8.678.127	10.000.000	11.200.000
Indenizações e Restituições.....	265.161	465.906	1.410.440	931.000	1.800.000
Cobrança da Dívida Ativa.....	1.763.642	3.308.606	4.029.185	5.640.000	6.720.000
Outras Receitas Diversas.....	9.804	14.329	19.523	18.000	4.045.000
Outras Receitas.....	1.334.272	2.177.273	2.906.891	13.230.000	715.000
TOTAL DAS RECEITAS DIVERSAS.....	6.875.763	12.108.310	17.044.166	29.819.000	24.480.000
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES.....	449.524.324	609.954.099	914.410.194	914.793.600	1.290.651.200
RECEITA DE CAPITAL					
ALVENAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS	220.655	33.870	194.762	201.000	221.000
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
Participação em Tributos Federais					
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e Distrito Federal.....	4.974.768	7.227.831	5.685.137	6.480.000	18.800.000
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios.....	694.394	1.750.510	1.111.441	1.350.000	3.900.000
Cota-Parte do Imposto Único sobre Lubrificantes, Combustíveis Líquidos e Gasosos.....	-	-	-	13.353.000	14.350.000
Cota-Parte do Imposto Único sobre Energia Elétrica.....	-	-	-	5.000.000	7.600.000
Cota-Parte do Imposto Único sobre Minerais do País.....	279.725	1.129.267	1.395.024	1.700.000	3.200.000
Auxílios e/ou Contribuições					
Auxílios e/ou Contribuições da União.....	75.298.671	88.800.000	98.560.000	112.360.000	133.090.000
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL					
Outras Receitas de Capital.....	-	10.000.000	-	1.000	1.000
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	81.468.213	106.941.478	107.546.364	140.445.000	181.162.000
TOTAL GERAL DA RECEITA.....	530.992.537	716.895.577	1.021.956.558	1.055.238.600	1.471.813.200

COMPARATIVO DA DESPESA			
(Art. 22, item III, da Lei nº 4 320/64)			
Cr\$ 1,00			
	REALIZADA	P R E V I S T A	
	1973	1974	1975
<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			
Pessoal Civil	149.851.606	174.339.000	225.793.000
Pessoal Militar	54.764.825	64.927.000	89.267.000
Material de Consumo	18.483.992	19.149.000	24.894.000
Serviços de Terceiros	24.766.680	27.136.000	34.516.200
Encargos Diversos	7.875.404	4.800.000	6.093.000
Despesas de Exercícios Anteriores	2.013.366	734.000	1.194.000
TOTAL DAS DESPESAS DE CUSTEIO	257.755.873	291.085.000	381.757.200
<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			
Subvenções Sociais	298.117.000	375.641.000	850.000
Transferências de Assistência e Previdência Social	33.283.766	32.891.000	47.021.000
Contribuição de Previdência Social	2.055.350	1.872.000	1.681.000
Reserva de Contingência	-	38.575.000	38.600.000
Diversas Transferências Correntes	52.157.149	40.702.000	531.665.000
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	385.623.265	489.681.000	619.817.000
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	643.379.138	780.766.000	1.001.574.200
<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
<u>INVESTIMENTOS</u>			
Obras Públicas	74.823.006	92.425.000	125.660.000
Serviço em Regime de Programação Especial	12.632.022	7.000.000	16.300.000
Equipamentos e Instalações	16.211.060	10.645.000	14.435.000
Material Permanente	4.426.239	3.534.000	5.280.000
Participação em Constituição ou Aumento de Capital de Empresas ou Entida- des Industriais e Agrícolas	-	5.000.000	7.600.000
TOTAL DOS INVESTIMENTOS	108.092.327	118.604.000	169.275.000
<u>INVERSÕES FINANCEIRAS</u>			
Aquisição de Imóveis	80.000	1.200.000	1.000.000
Diversas Inversões Financeiras	90.521.600	82.140.600	215.580.000
TOTAL DAS INVERSÕES FINANCEIRAS	90.601.600	83.340.600	216.580.000
<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>			
Amortização	198.097	-	354.000
Auxílios para Obras Públicas	154.687.170	50.091.000	58.450.000
Auxílios para Equipamentos e Instalações	7.075.000	12.817.000	13.580.000
Auxílios para Material Permanente	4.204.000	9.620.000	4.700.000
Contribuições Diversas	-	-	7.300.000
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	166.164.267	72.528.000	84.384.000
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	364.858.194	274.472.600	470.239.000
TOTAL GERAL :	1.008.237.332	1.055.238.600	1.471.813.200

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA — SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

(Cr\$1,00)

RECEITA	SOMA	TOTAL	DESPESA	SOMA	TOTAL
<u>RECEITAS CORRENTES</u>			<u>DESPESAS CORRENTES</u>		
Receita Tributária.....	663.502.000		Despesas de Custeio.....	381.757.200	
Receita Patrimonial.....	74.232.000		Transferências Correntes.....	619.817.000	1.001.574.200
Receita Industrial.....	280.000		Superavit.....		289.077.000
Transferências Correntes.....	528.157.200	1.290.651.200			
Receitas Diversas.....	24.480.000				
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>			<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>		
Superavit do Orçamento Corrente.....	289.077.000		Investimentos.....	169.275.000	
Alienação de Bens Móveis e Imóveis.....	221.000		Inversões Financeiras.....	216.580.000	
Transferências de Capital.....	180.940.000		Transferências de Capital.....	84.384.000	470.239.000
Outras Receitas de Capital.....	1.000	470.239.000			

R E S U M O

C A T E G O R I A S E C O N Ô M I C A	RECEITA	DESPESA
Receitas e Despesas Correntes.....	1.290.651.200	1.001.574.200
Receitas e Despesas de Capital.....	181.162.000	470.239.000
T O T A I S.....	1.471.813.200	1.471.813.200

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

(Em Cr\$1,00)

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01.00.000	<u>LEGISLATIVA</u>		15.556.000	15.556.000
01.01.000	<u>AÇÃO LEGISLATIVA</u>		15.556.000	15.556.000
01.01.002	Controle Financeiro e Orçamentário Externo		15.556.000	15.556.000
03.00.000	<u>ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR E PLANEJAMENTO GLOBAL</u>	450.000	146.041.000	146.491.000
03.07.000	<u>ADMINISTRAÇÃO</u>	450.000	100.504.000	100.954.000
03.07.020	Supervisão e Coordenação Superior		13.146.000	13.146.000
03.07.021	Administração Geral	350.000	80.858.000	81.208.000
03.07.025	Prédios Públicos		6.500.000	6.500.000
03.07.316	Habitagens Urbanas	100.000		100.000
03.08.000	<u>GESTÃO FINANCEIRA</u>		28.562.000	28.562.000
03.08.021	Administração Geral		28.562.000	28.562.000
03.09.000	<u>PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL</u>		16.975.000	16.975.000
03.09.021	Administração Geral		12.975.000	12.975.000
03.09.045	Estudos e Pesquisas Econômico-Sociais		4.000.000	4.000.000
04.00.000	<u>AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA</u>	3.940.000	38.860.000	42.800.000
04.07.000	<u>ADMINISTRAÇÃO</u>	700.000	38.860.000	39.560.000
04.07.021	Administração Geral	700.000	38.860.000	39.560.000
04.13.000	<u>ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA</u>	3.240.000		3.240.000
04.13.069	Extensão Rural	3.240.000		3.240.000
06.00.000	<u>DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA</u>	200.000	174.168.200	174.368.200
06.29.000	<u>SERVIÇOS ESPECIAIS DE SEGURANÇA</u>	100.000	46.972.000	47.072.000
06.29.170	Defesa Contra Sinistros	100.000	46.972.000	47.072.000
06.30.000	<u>POLICIAMENTO CIVIL</u>		52.753.200	52.753.200
06.30.174	Operações Policiais Cíveis		52.753.200	52.753.200

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO				
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES				
(Em Cr\$ 1,00)				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
06.31.000	<u>POLICIAMENTO MILITAR</u>	100.000	74.443.000	74.543.000
06.31.177	Operações Policiais Militares	100.000	74.443.000	74.543.000
07.00.000	<u>DESENVOLVIMENTO REGIONAL</u>	203.200.000		203.200.000
07.08.000	<u>GESTÃO FINANCEIRA</u>	203.200.000		203.200.000
07.08.021	Administração Geral	203.200.000		203.200.000
08.00.000	<u>EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	42.860.000	260.847.000	303.707.000
08.07.000	<u>ADMINISTRAÇÃO</u>		24.000.000	24.000.000
08.07.021	Administração Geral		24.000.000	24.000.000
08.42.000	<u>ENSINO DE PRIMEIRO GRAU</u>	38.410.000	180.882.000	219.292.000
08.42.188	Ensino Regular	36.110.000	180.882.000	216.992.000
08.42.190	Educação de Pré-Primeiro Grau	2.300.000		2.300.000
08.43.000	<u>ENSINO DE SEGUNDO GRAU</u>	3.000.000	40.000.000	43.000.000
08.43.198	Formação para o Setor Terciário	3.000.000	40.000.000	43.000.000
08.45.000	<u>ENSINO SUPLETIVO</u>		120.000	120.000
08.45.213	Cursos de Suplência		60.000	60.000
08.45.217	Treinamento de Recursos Humanos		60.000	60.000
08.46.000	<u>EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS</u>	1.450.000	7.303.000	8.753.000
08.46.021	Administração Geral		7.303.000	7.303.000
08.46.228	Parques Recreativos e Desportivos	1.450.000		1.450.000
08.47.000	<u>ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS</u>		530.000	530.000
08.47.021	Administração Geral		350.000	350.000
08.47.236	Livro Didático		180.000	180.000
08.48.000	<u>CULTURA</u>		4.812.000	4.812.000
08.48.021	Administração Geral		4.812.000	4.812.000
08.75.000	<u>SAÚDE</u>		3.200.000	3.200.000
08.75.427	Alimentação e Nutrição		3.200.000	3.200.000

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO				
<u>DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES</u>				
(Em Cr\$1,00)				
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
09.00.000	<u>ENERGIA E RECURSOS MINERAIS</u>	14.800.000	7.145.000	21.945.000
09.08.000	<u>GESTÃO FINANCEIRA</u>	7.600.000		7.600.000
09.08.021	Administração Geral	7.600.000		7.600.000
09.51.000	<u>ENERGIA ELÉTRICA</u>	7.200.000	7.145.000	14.345.000
09.51.327	Iluminação Pública	7.200.000	7.145.000	14.345.000
10.00.000	<u>HABITAÇÃO E URBANISMO</u>	90.480.000	65.904.000	156.384.000
10.07.000	<u>ADMINISTRAÇÃO</u>	7.300.000	12.104.000	19.404.000
10.07.021	Administração Geral	7.300.000	12.104.000	19.404.000
10.08.000	<u>GESTÃO FINANCEIRA</u>	12.380.000		12.380.000
10.08.021	Administração Geral	12.380.000		12.380.000
10.58.000	<u>URBANISMO</u>	70.800.000	53.800.000	124.600.000
10.58.021	Administração Geral		36.700.000	36.700.000
10.58.323	Planejamento Urbano	70.700.000	13.100.000	83.800.000
10.58.325	Vias Urbanas	100.000		100.000
10.58.328	Parques e Jardins		4.000.000	4.000.000
11.00.000	<u>INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS</u>	800.000	5.334.000	6.134.000
11.65.000	<u>TURISMO</u>	800.000	5.334.000	6.134.000
11.65.021	Administração Geral		3.334.000	3.334.000
11.65.363	Promoção do Turismo	800.000	2.000.000	2.800.000
12.00.000	<u>JUSTIÇA</u>		9.169.000	9.169.000
12.69.000	<u>ORDENAMENTO JURÍDICO</u>		9.169.000	9.169.000
12.69.021	Administração Geral		9.169.000	9.169.000

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO				
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES				
(Em Cr\$1,00)				
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
14.00.000	<u>SAÚDE E SANEAMENTO</u>	49.080.000	225.356.000	274.436.000
14.43.000	<u>ENSINO DE SEGUNDO GRAU</u>		5.000.000	5.000.000
14.43.198	Formação para o Setor Terciário		5.000.000	5.000.000
14.75.000	<u>SAÚDE</u>	20.400.000	203.426.000	223.826.000
14.75.021	Administração Geral		41.077.000	41.077.000
14.75.428	Assistência Médico-Sanitária	1.000.000	14.649.000	15.649.000
14.75.432	Assistência Hospitalar Geral	19.400.000	147.700.000	167.100.000
14.76.000	<u>SANEAMENTO</u>	28.680.000	16.930.000	45.610.000
14.76.021	Administração Geral		16.930.000	16.930.000
14.76.447	Abastecimento d'água	23.800.000		23.800.000
14.76.448	Saneamento Geral	2.080.000		2.080.000
14.76.449	Sistema de Esgoto	2.800.000		2.800.000
15.00.000	<u>TRABALHO, ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA</u>	1.000.000	28.597.000	29.597.000
15.81.000	<u>ASSISTÊNCIA</u>	1.000.000	21.597.000	22.597.000
15.81.021	Administração Geral		21.097.000	21.097.000
15.81.486	Assistência Social Geral		500.000	500.000
15.81.487	Assistência Comunitária	1.000.000		1.000.000
15.84.000	<u>PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO</u>		7.000.000	7.000.000
15.84.000	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público		7.000.000	7.000.000
16.00.000	<u>TRANSPORTE</u>	31.150.000	18.276.000	49.426.000
16.58.000	<u>URBANISMO</u>	100.000		100.000
16.58.323	Planejamento Urbano	100.000		100.000
16.88.000	<u>TRANSPORTE RODOVIÁRIO</u>	26.550.000	18.276.000	44.826.000
16.88.021	Administração Geral	1.200.000	16.201.000	17.401.000
16.88.531	Rodovias	25.350.000		25.350.000
16.88.532	Terminais Rodoviários		2.075.000	2.075.000

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO <u>DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES</u> (Cr\$1,00)				
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
16.91.000	<u>TRANSPORTE URBANO</u>	4.500.000		4.500.000
16.91.573	Controle e Segurança de Tráfego Urbano.....	4.500.000		4.500.000
	S U B T O T A L.....	437.960.000	995.253.200	1.433.213.200
99.99.999	<u>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</u>		38.600.000	38.600.000
	T O T A L G E R A L.....	437.960.000	1.033.853.200	1.471.813.200

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO				
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS				
(Em Cr\$1,00)				
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
01.00.000	<u>LEGISLATIVA</u>	<u>14.395.000</u>	<u>1.161.000</u>	<u>15.556.000</u>
01.01.000	<u>AÇÃO LEGISLATIVA</u>	<u>14.395.000</u>	<u>1.161.000</u>	<u>15.556.000</u>
01.01.002	Controle Financeiro e Orçamentário Externo	14.395.000	1.161.000	15.556.000
03.00.000	<u>ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR E PLANEJAMENTO GLOBAL</u>	<u>135.408.000</u>	<u>11.083.000</u>	<u>146.491.000</u>
03.07.000	<u>ADMINISTRAÇÃO</u>	<u>90.429.000</u>	<u>10.525.000</u>	<u>100.954.000</u>
03.07.020	Supervisão e Coordenação Superior	12.366.000	780.000	13.146.000
03.07.021	Administração Geral	78.063.000	3.145.000	81.208.000
03.07.025	Prédios Públicos		6.500.000	6.500.000
03.07.316	Habitações Urbanas		100.000	100.000
03.08.000	<u>GESTÃO FINANCEIRA</u>	<u>28.212.000</u>	<u>350.000</u>	<u>28.562.000</u>
03.08.021	Administração Geral	28.212.000	350.000	28.562.000
03.09.000	<u>PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL</u>	<u>16.767.000</u>	<u>208.000</u>	<u>16.975.000</u>
03.09.021	Administração Geral	12.767.000	208.000	12.975.000
03.09.045	Estudos e Pesquisas Econômico-Sociais	4.000.000		4.000.000
04.00.000	<u>AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA</u>	<u>40.690.000</u>	<u>2.110.000</u>	<u>42.800.000</u>
04.07.000	<u>ADMINISTRAÇÃO</u>	<u>39.430.000</u>	<u>130.000</u>	<u>39.560.000</u>
04.07.021	Administração Geral	39.430.000	130.000	39.560.000
04.13.000	<u>ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA</u>	<u>1.260.000</u>	<u>1.980.000</u>	<u>3.240.000</u>
04.13.069	Extensão Rural	1.260.000	1.980.000	3.240.000
06.00.000	<u>DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA</u>	<u>171.168.200</u>	<u>3.200.000</u>	<u>174.368.200</u>
06.29.000	<u>SERVIÇOS ESPECIAIS DE SEGURANÇA</u>	<u>46.272.000</u>	<u>800.000</u>	<u>47.072.000</u>
06.29.170	Defesa Contra Sinistros	46.272.000	800.000	47.072.000
06.30.000	<u>POLICIAMENTO CIVIL</u>	<u>51.453.200</u>	<u>1.300.000</u>	<u>52.753.200</u>
06.30.174	Operações Policiais Cíveis	51.453.200	1.300.000	52.753.200

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO				
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS				
(Cr\$1,00)				
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
06.31.000	<u>POLICIAMENTO MILITAR</u>	<u>73.443.000</u>	<u>1.100.000</u>	<u>74.543.000</u>
06.31.177	Operações Policiais Militares.....	73.443.000	1.100.000	74.543.000
07.00.000	<u>DESENVOLVIMENTO REGIONAL</u>		<u>203.200.000</u>	<u>203.200.000</u>
07.08.000	<u>GESTÃO FINANCEIRA</u>		<u>203.200.000</u>	<u>203.200.000</u>
07.08.021	Administração Geral.....		203.200.000	203.200.000
08.00.000	<u>EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	<u>260.031.000</u>	<u>43.676.000</u>	<u>303.707.000</u>
08.07.000	<u>ADMINISTRAÇÃO</u>	<u>23.910.000</u>	<u>90.000</u>	<u>24.000.000</u>
08.07.021	Administração Geral.....	23.910.000	90.000	24.000.000
08.42.000	<u>ENSINO DE PRIMEIRO GRAU</u>	<u>180.882.000</u>	<u>36.410.000</u>	<u>219.292.000</u>
08.42.108	Ensino Regular.....	180.882.000	36.110.000	216.992.000
08.42.190	Educação de Pré-Primeiro Grau.....		2.300.000	2.300.000
08.43.000	<u>ENSINO DE SEGUNDO GRAU</u>	<u>40.000.000</u>	<u>3.000.000</u>	<u>43.000.000</u>
08.43.198	Formação para o Setor Terciário.....	40.000.000	3.000.000	43.000.000
08.45.000	<u>ENSINO SUPLETIVO</u>	<u>120.000</u>		<u>120.000</u>
08.45.213	Cursos de Suplência.....	60.000		60.000
08.45.217	Treinamento de Recursos Humanos.....	60.000		60.000
08.46.000	<u>EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS</u>	<u>6.877.000</u>	<u>1.876.000</u>	<u>8.753.000</u>
08.46.021	Administração Geral.....	6.877.000	426.000	7.303.000
08.46.228	Parques Recreativos e Desportivos.....		1.450.000	1.450.000
08.47.000	<u>ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS</u>	<u>530.000</u>		<u>530.000</u>
08.47.021	Administração Geral.....	350.000		350.000
08.47.236	Livro Didático.....	180.000		180.000
08.48.000	<u>CULTURA</u>	<u>4.512.000</u>	<u>300.000</u>	<u>4.812.000</u>
08.48.021	Administração Geral.....	4.512.000	300.000	4.812.000
08.75.000	<u>SAÚDE</u>	<u>3.200.000</u>		<u>3.200.000</u>
08.75.427	Alimentação e Nutrição.....	3.200.000		3.200.000

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO				
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS				
(Em Cr\$1,00)				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
09.00.000	<u>ENERGIA E RECURSOS MINERAIS</u>	<u>7.145.000</u>	<u>14.800.000</u>	<u>21.945.000</u>
09.08.000	<u>GESTÃO FINANCEIRA</u>		<u>7.600.000</u>	<u>7.600.000</u>
09.08.021	Administração Geral		7.600.000	7.600.000
09.51.000	<u>ENERGIA ELÉTRICA</u>	<u>7.145.000</u>	<u>7.200.000</u>	<u>14.345.000</u>
09.51.327	Iluminação Pública	7.145.000	7.200.000	14.345.000
10.00.000	<u>HABITAÇÃO E URBANISMO</u>	<u>48.634.000</u>	<u>107.750.000</u>	<u>156.384.000</u>
10.07.000	<u>ADMINISTRAÇÃO</u>	<u>11.934.000</u>	<u>7.470.000</u>	<u>19.404.000</u>
10.07.021	Administração Geral	11.934.000	7.470.000	19.404.000
10.08.000	<u>GESTÃO FINANCEIRA</u>		<u>12.380.000</u>	<u>12.380.000</u>
10.08.021	Administração Geral		12.380.000	12.380.000
10.58.000	<u>URBANISMO</u>	<u>36.700.000</u>	<u>87.900.000</u>	<u>124.600.000</u>
10.58.021	Administração Geral	36.700.000		36.700.000
10.58.323	Planejamento Urbano		83.800.000	83.800.000
10.58.325	Vias Urbanas		100.000	100.000
10.58.328	Parques e Jardins		4.000.000	4.000.000
11.00.000	<u>INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS</u>	<u>5.989.000</u>	<u>145.000</u>	<u>6.134.000</u>
11.65.000	<u>TURISMO</u>	<u>5.989.000</u>	<u>145.000</u>	<u>6.134.000</u>
11.65.021	Administração Geral	5.189.000	145.000	3.334.000
11.65.363	Promoção do Turismo	2.800.000		2.800.000
12.00.000	<u>JUSTIÇA</u>	<u>7.989.000</u>	<u>1.180.000</u>	<u>9.169.000</u>
12.69.000	<u>ORDENAMENTO JURÍDICO</u>	<u>7.989.000</u>	<u>1.180.000</u>	<u>9.169.000</u>
12.69.021	Administração Geral	7.989.000	1.180.000	9.169.000

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO				
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS				
(Em Cr\$1,00)				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
14.00.000	<u>SAÚDE E SANEAMENTO</u>	<u>224.462.000</u>	<u>49.974.000</u>	<u>274.436.000</u>
14.43.000	<u>ENSINO DE SEGUNDO GRAU</u>	<u>5.000.000</u>		<u>5.000.000</u>
14.43.198	Formação para o Setor Terciário.....	5.000.000		5.000.000
14.75.000	<u>SAÚDE</u>	<u>202.532.000</u>	<u>21.294.000</u>	<u>223.826.000</u>
14.75.021	Administração Geral	40.183.000	894.000	41.077.000
14.75.428	Assistência Médico-Sanitária	14.649.000	1.000.000	15.649.000
14.75.432	Assistência Hospitalar Geral	147.700.000	19.400.000	167.100.000
14.76.000	<u>SANEAMENTO</u>	<u>16.930.000</u>	<u>28.680.000</u>	<u>45.610.000</u>
14.76.021	Administração Geral	16.930.000		16.930.000
14.76.447	Abastecimento d'água	-	23.800.000	23.800.000
14.76.448	Saneamento Geral	-	2.080.000	2.080.000
14.76.449	Sistema de Esgoto	-	2.800.000	2.800.000
15.00.000	<u>TRABALHO, ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA</u>	<u>28.472.000</u>	<u>1.125.000</u>	<u>29.597.000</u>
15.81.000	<u>ASSISTÊNCIA</u>	<u>21.472.000</u>	<u>1.125.000</u>	<u>22.597.000</u>
15.81.021	Administração Geral	20.972.000	125.000	21.097.000
15.81.486	Assistência Social Geral	500.000	-	500.000
15.81.487	Assistência Comunitária	-	1.000.000	1.000.000
15.84.000	<u>PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO</u>	<u>7.000.000</u>		<u>7.000.000</u>
15.84.000	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	7.000.000		7.000.000
16.00.000	<u>TRANSPORTE</u>	<u>18.591.000</u>	<u>30.835.000</u>	<u>49.426.000</u>
16.58.000	<u>URBANISMO</u>		<u>100.000</u>	<u>100.000</u>
16.58.323	Planejamento Urbano		100.000	100.000
16.88.000	<u>TRANSPORTE RODOVIÁRIO</u>	<u>18.241.000</u>	<u>26.585.000</u>	<u>44.826.000</u>
16.88.021	Administração Geral	16.201.000	1.200.000	17.401.000
16.88.531	Rodovias		25.350.000	25.350.000
16.88.532	Terminais Rodoviários	2.040.000	35.000	2.075.000

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO				
<u>DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR CATEGORIAS ECONOMICAS</u>				
(Cr\$1,00)				
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
16.91.000	<u>TRANSPORTE URBANO</u>	350.000	4.150.000	4.500.000
16.91.573	Controle e Segurança de Tráfego Urbano.....	350.000	4.150.000	4.500.000
99.99.999	<u>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</u>	38.600.000		38.600.000
	TOTAL GERAL.....	1.001.574.200	470.239.000	1.471.813.200

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

T Í T U L O S	SALDO DO EXER CÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO DO EXER CÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
<u>RESTOS A PAGAR</u>				
DE 1 965	1.051,27			1.051,27
DE 1 966	1.626,46	612,13	612,13	1.626,46
DE 1 967	128.970,26		128.970,26	
DE 1 968	1.376.765,92		1.376.205,92	560,00
DE 1 969	401.485,97		371.590,90	29.895,07
DE 1 970	463.077,22		443.974,99	19.102,23
DE 1 971	4.275.575,69		3.497.308,80	778.266,89
DE 1 972	127.552.355,84		123.407.363,63	4.144.992,21
DE 1 973		189.663.247,34		189.663.247,34
SUBTOTAL.....	134.200.908,63	189.663.859,47	129.226.026,63	194.638.741,47
<u>DEPÓSITOS</u>				
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	5.406.787,33	38.875.756,96	37.713.953,93	6.868.590,36
VENCIMENTOS A PAGAR	113.205,98	4.745.911,33	4.670.310,36	188.806,95
VENCIMENTOS E SALÁRIOS NÃO RECLAMADOS	368.864,24	462.983,42	428.981,14	402.866,52
CREDORES DIVERSOS	331.755,00	198.557,60	430.941,66	99.370,94
SUBTOTAL.....	6.220.612,55	44.283.209,31	43.244.187,09	7.259.634,77
TOTAL GERAL.....	140.421.521,18	233.947.068,78	172.470.213,72	201.898.376,24

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF